



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 3 de Novembro de 2010

Acta Nº 21

Presidiu esta reunião o Senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

Os restantes membros presentes foram: Senhores Vereadores, Manuel Lopes Janeiro, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, Rui Paulo Ramalho Amendoeira e Carlos Manuel Costa Pereira. -----

Secretariou a reunião o Senhor João Manuel Paias Gaspar. -----

No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### Resumo Diário da Tesouraria

O Senhor Presidente desta Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto fez presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 209, de 2 de Novembro, p.p., que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 493.556,58 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), dos quais € 247.793,14 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e três euros e catorze cêntimos) referem-se a operações de tesouraria. -----

#### Subvenção Global CIMAC – INALENTEJO 2007-2013: Parecer de Enquadramento

##### no Programa Territorial de Desenvolvimento do Alentejo Central

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do parecer favorável emitido pelo Conselho Executivo da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no que se refere ao enquadramento na estratégia preconizada no Programa Territorial de Desenvolvimento do Alentejo Central de vários projectos apresentados por esta Câmara Municipal, que a seguir se enumeram: -----

- a) Desporto XXI – Fase I;-----
- b) Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Reguengos de Monsaraz; -----
- c) CM 1132 – Ligação Campinho EN256 (CM 1129 (Campinho Sudoeste) / EN 256 (Reguengos Este); -----
- d) Ciclovía da Cidade de Reguengos de Monsaraz;-----
- e) Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

f) ER 255 – Ligação Catapral/Acesso Herdade do Roncão;-----

g) Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz;-----

h) Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Associação Nacional de Municípios Portugueses: Quotização 2011**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conhecimento que a Associação Nacional de Municípios Portugueses informou que o valor da quota para o ano de 2011 não sofrerá qualquer alteração em relação ao valor estipulado para o ano de 2010.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz: Cedência do Pavilhão Multiusos**

A Senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de petição formulada pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz atinente à cedência do Pavilhão Multiusos para os próximos dias 17 e 20 de Dezembro, para a realização da Festa de Natal dos seus utentes e do Jantar de Natal dos colaboradores, respectivamente.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Multiusos à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, nas datas e para os fins peticionados.-----

#### **Agrupamento de Escuteiros 1085 de Reguengos de Monsaraz: Cedência do Pavilhão Multiusos**

A Senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de petição formulada pelo Agrupamento de Escuteiros 1085 de Reguengos de Monsaraz atinente à cedência do Pavilhão Multiusos para o próximo dia 18 de Dezembro, para a realização da Festa de Natal dos seus escuteiros e respectivas famílias.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Multiusos ao Agrupamento de Escuteiros 1085 de Reguengos de Monsaraz, na data e para o fim peticionado.-----

#### **Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz: Cedência do Auditório Municipal**

A Senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de petição formulada pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz atinente à cedência do Auditório Municipal para os próximos dias 14 e 15 de Dezembro, para a comemoração do Natal por parte dos professores titulares de turma, os professores das actividades de enriquecimento do currículo e de todos os alunos do 1.º Ciclo de Reguengos de Monsaraz.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Auditório Municipal ao



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nas datas e para o fim peticionado. -----

#### **Escola Secundária Conde de Monsaraz: Estágio do Curso Profissional de Técnico de Turismo**

A Senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de petição formulada pela Escola Secundária Conde de Monsaraz atinente à celebração de protocolo de colaboração para estágio de alunos do Curso Profissional de Técnico de Turismo daquele estabelecimento de ensino, com a duração de 13 semanas, entre 4 a 7 de Abril e de 18 de Abril a 8 de Julho de 2011. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do sobredito protocolo com a Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz tendente a Estágio de alunos do Curso Profissional de Técnico de Turismo, em condições a acordar previamente. -----

#### **Escola Secundária Conde de Monsaraz: Jornal Escolar**

A Senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de ofício oriundo da Escola Secundária Conde de Monsaraz atinente a pedido de subsídio para a elaboração do Jornal Escolar, cujo teor ora se transcreve:-----

*"Pretendo dar continuidade ao nosso trabalho de 2009/2010, encontra-se já em elaboração o primeiro número do jornal escolar "Gazeta do Conde", do presente ano lectivo. Vimos, mais uma vez, junto de V.Exas. solicitar o vosso apoio financeiro para a publicação do mesmo, o que poderá ser um contributo decisivo para a manutenção deste recurso pedagógico, que consideramos de grande utilidade e agrado de muitos.*

*O jornal escolar é um espaço de partilha de saberes e competências, é um desafio ao trabalho individual e colectivo, uma motivação para a escrita e para a leitura. Encaramo-lo como um meio de formação e aprendizagem, da construção de uma cidadania activa e, ainda, de partilha na comunidade escolar.*

*Preocupamo-nos com a apresentação gráfica e com uma grande diversidade de conteúdos, nomeadamente, dar a conhecer as actividades realizadas na nossa escola, os textos produzidos por alunos e professores, reportagens e entrevistas realizadas pelos alunos na comunidade. Seria para nós um prazer poder publicar também algum artigo da vossa empresa/instituição que possa ser do interesse dos nossos jovens e ou encarregados de educação.*

*Na expectativa de uma resposta favorável e agradecendo, desde já, a disponibilidade de V.Ex<sup>as.</sup>, enviamos os nossos cordiais cumprimentos."*

Continuou, propondo a atribuição de um subsídio no montante pecuniário de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), aliás, idêntico ao do ano transacto. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

a) Acolher o teor da sobredita petição;-----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- b) Em consonância, atribuir à Escola Secundária Conde de Monsaraz um subsídio no montante pecuniário de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para fazer face a despesas com o Jornal Escolar;-----
- c) Determinar à subunidade orgânica de Contabilidade e Património a adopção dos necessários procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação; -----
- d) Notificar a peticionante, Escola Secundária Conde de Monsaraz, do teor da presente deliberação.-----

#### **Amnistia Internacional Portugal: Iniciativa “Cidades para a Vida – Cidades contra a Pena de Morte”**

A Senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de uma missiva da Amnistia Internacional Portugal referente à iniciativa mundial “Cidades para a Vida – Cidades contra a Pena de Morte”, que se assinala no dia 30 de Novembro, cujo teor ora se transcreve: -----

*“Vimos por este meio renovar o convite ao Município que V. Ex' preside para adesão à iniciativa mundial “Cidades para a Vida – Cidades contra a Pena de Morte” que ocorre dia 30 de Novembro de cada ano. Iniciada em 2002, esta iniciativa tem vindo a aumentar, todos os anos, o número de participações ao longo do mundo. Até à data a iniciativa conta com a participação de 1184 cidades de 81 países, entre os quais Portugal.*

*Neste sentido, muito gostaríamos que o Município de Reguengos de Monsaraz apoiasse este movimento mundial, através da iluminação de um edifício simbólico no próximo dia 30 de Novembro, exprimindo assim a afirmação do valor da vida.*

*Para além da iluminação acima sugerida, o documento em anexo sugere diversas formas de colaboração adaptáveis à disponibilidade de cada Município, sendo o objectivo principal o envolvimento de toda a comunidade.*

*Este ano colabore no aumento do número de cidades portuguesas envolvidas neste evento. Enviamos, juntamente a esta carta, um documento onde poderá consultar as iniciativas levadas a cabo pelos Municípios que participaram nesta iniciativa no ano anterior.*

*A Amnistia Internacional Portugal emitirá um comunicado de imprensa, no dia anterior à iniciativa, onde divulgará a lista de Municípios aderentes, sem prejuízo de produzir outro tipo de informação com vista à divulgação da iniciativa.*

*Uma participação maça das cidades portuguesas transmitiria a mensagem inequívoca de que a aplicação da pena de morte deve ser abandonada. Por outro lado, ao aderir a esta iniciativa estará a garantir que Portugal e os portugueses, através do seu município, estão de facto motivados para apoiar a luta pela abolição da pena de morte e, acima de tudo, empenhados na defesa dos direitos humanos.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita missiva; -----
- b) Aderir à supra mencionada iniciativa mundial “Cidades para a Vida – Cidades contra a Pena de Morte”;-----
- c) Notificar a Amnistia Internacional Portugal do teor da presente deliberação. -----

#### **Sociedade União Perolivense – SUPTrilhos – Secção Desporto e Aventura: Pedido de Apoio Logístico**

A Senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de petição formulada pela



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Secção Desporto e Aventura (SUPTrilhos) da Sociedade União Perolivense atinente a apoio logístico para a realização de Colóquio na área da Psicologia, no próximo dia 1 de Dezembro, e que ora se transcreve: -----

*“A SUPTrilhos segue agora um trilho nunca antes percorrido, salientando a sua vertente inovadora e experimentalista, com o intuito de enriquecer a oferta de actividades às nossas gentes, desta vez na área do intelecto.*

*A ideia da organização do Colóquio Anual de Psicologia "Zé-Carlos-em-O" na Sociedade União Perolivense, surge da cooperação entre elementos da SUPTrilhos e o grupo organizador do colóquio, que em conjunto e de encontro aos temas da actualidade, se propõem a organizar este evento, que se diferencia pela seriedade dos temas apresentados e a boa disposição a eles associada.*

*O Colóquio irá realizar-se no dia 01 de Dezembro de 2010, data de mais um aniversário da nossa colectividade, como início às 10 horas e termino previsto para as 20 horas.*

*Contamos com a presença de 45 participantes dos quais 12 serão também conferencistas.*

*Este é um evento que exige uma estrutura simples de suporte à projecção de conteúdos digitais e de voz, para este efeito solicitamos o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz em:*

- 1 estrado para elevar a posição dos oradores;
- Sistema de som com 1 microfone, colunas e mesa de som;
- 45 cadeiras e 2 mesas.

*Desde já convidamos V. Exas. para a participação neste nosso dia de festa.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita petição;-----
- b) Em consonância, conceder o apoio logístico em apreço; -----
- c) Determinar à subunidade orgânica de Desporto e Juventude a adopção dos necessários procedimentos e actos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação; -----
- d) Notificar a peticionante, SUPTrilhos – Secção Desporto e Aventura da Sociedade União Perolivense, do teor da presente deliberação. -----

### ORDEM DO DIA

#### Leitura e Aprovação da Acta da Reunião Anterior

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que aprovou o Regime Jurídico das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, efectuou a leitura da acta da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A acta da reunião anterior, ocorrida em 20 de Outubro de 2010, foi aprovada por unanimidade. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### Concurso Público – Empreitada de “ER 255 – Ligação Catapral / Acesso Herdade do Roncão”:

#### Lista de Erros e Omissões

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do conteúdo integral do Despacho por si firmado em 28 de Outubro, p.p., atinente à lista de erros e omissões do concurso público da empreitada de “ER 255 – Ligação Catapral / Acesso Herdade do Roncão”, e que ora se transcreve: -----

#### “DESPACHO

#### LISTA DE ERROS E OMISSÕES

#### **Empreitada de “ER 255 – Ligação Catapral / Acesso Herdade do Roncão”**

*José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe vão outorgados pelo estatuído no regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro e tendo em conta que:*

*§ No âmbito do Concurso Público da empreitada de “ER 255 – Ligação Catapral / Acesso Herdade do Roncão” foi elaborada uma Lista de Erros e Omissões no dia 18 de Outubro, corrente (termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas), tendo todos aqueles que adquiriram as peças do procedimento sido imediatamente notificados daquele facto;*

*§ Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados;*

*§ Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º do já referido Código dos Contratos Público, o prazo de apresentação das propostas ficou suspenso desde o dia 19 de Outubro, inclusivé, até à publicitação da decisão sobre os erros e omissões apresentados;*

*§ O órgão competente para a decisão de contratar é, no caso em apreço, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz cuja próxima reunião se realizará no dia 3 de Novembro de 2010; data esta incompatível com o prazo para a decisão sobre os erros e omissões apresentados;*

*§ Nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, o que é o caso, o Presidente da Câmara pode praticar quaisquer actos de competência daquela, sujeitando-os a ratificação na primeira reunião que se seguir à sua prática;*

*§ Pelos técnicos projectistas, pertencentes à firma Campo d'Água – Engenharia e Gestão, Lda., foi elaborado um relatório de análise e pronúncia dos erros e omissões apresentados pelos interessados.*

#### DETERMINA,

*a) Aprovar a lista de alguns erros e omissões apresentados, tendo por base o relatório de análise sobredito e nos termos de respectiva pronúncia, anexa ao presente despacho;*

*b) Estabelecer novo preço base no montante de € 787.290,00 (setecentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa euros), acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor;*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

c) Prorrogar o prazo para a entrega das propostas até às 17.00 horas do 10.º dia (prazo entre o final do segundo terço do prazo para apresentação das propostas e a data de apresentação das mesmas) a contar da data de envio do aviso de prorrogação de prazo para publicação no Diário da República, tendo em conta os termos conjugados nos n.º 2 e 3 do artigo 50.º, no artigo 61.º e artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/ 2008, de 29 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

d) Submeter o presente Despacho à ratificação da Câmara Municipal, aquando da sua reunião ordinária a realizar no dia 3 de Novembro de 2010;”

Outrossim, a respectiva pronuncia sobre a aludida Lista de Erros e Omissões, que se transcreve: -----

**CONCURSO PÚBLICO:  
E.R. 255 – Ligação Catapral / Acesso Herdade do Roncão**

**LISTA DE ERROS E OMISSÕES  
PRONÚNCIA**

**Lista de Erros e Omissões apresentados pela empresa Obrecol – Obras e Construções, S.A.**

#### **TROÇO 1 – NÓ DE S. MARCOS DO CAMPO**

##### **1. – TERRAPLANAGEM**

##### **1.1 Trabalhos preparatórios:**

1.1.1 Decapagem de terra vegetal numa profundidade média de 0,30 m, e sua colocação em vazadouro ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga e transporte. – 680,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 840,48 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 840,00 m<sup>3</sup>.**

##### **1.2 Escavação na linha ou na berma e colocação em aterro ou vazadouro:**

1.2.1 Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper), carga, transporte, colocação, espalhamento e compactação em aterro ou vazadouro. – 940,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 1.102,62 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.110,00 m<sup>3</sup>.**

1.2.2 Escavação com recurso a explosivos, carga, transporte, colocação e espalhamento em vazadouro dos materiais provenientes da escavação. – 90,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 111,32 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 110,00 m<sup>3</sup>.**

##### **1.3 – Escavação em empréstimo**

1.3.1 – Escavação em empréstimo em terreno de qualquer natureza e colocação em aterro, incluindo carga, transporte, espalhamento e compactação. – 1.460,00 – **quantidade determinada 1.804,56. Falta a unidade de medição para a quantidade prevista.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.810,00 m<sup>3</sup>.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### 2 DRENAGEM

##### 2.1 Escavação, incluindo remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobranes:

2.1.1 Para abertura de valas destinadas à regularização, rectificação ou desvio de linhas de água contíguas às passagens hidráulicas, com meios mecânicos. – 20,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 26,52 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 30,00 m<sup>3</sup>.**

##### 2.4 Execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobranes:

2.4.1 Valetas laterais, não revestidas, de secção triangular. – 200,00 m – **quantidade determinada 247,20 m.**

**R: — Alterar a quantidade para 250,00 m.**

2.4.2 Valetas laterais revestidas com betão, de secção triangular, com abertura inferior a 1,20 m. – 140,00 m – **quantidade determinada 173,18 m.**

**R: — Alterar a quantidade para 180,00 m.**

##### 2.5 Execução de órgãos ou trabalhos acessórios no sistema de drenagem, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobranes:

2.5.1 Passagens hidráulicas para continuidade de valetas sob serventias, com manilhas de diâmetro 0,30 m e revestimento superior em betão. – 20,00 m – **quantidade determinada 25,78 m.**

**R: — Alterar a quantidade para 30,00 m.**

#### 3 PAVIMENTAÇÃO

##### 3.1 Camadas granulares:

3.1.1 Camada de sub-base em agregado britado de granulometria extensa (0-60) com 0,20 m de espessura. – 1.240,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 1.532,64 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.640,00 m<sup>2</sup>.**

3.1.2 Camada de base em agregado britado de granulometria extensa (0.40) com 0,20 m de espessura. – 1.090,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 1.376,67 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.520,00 m<sup>2</sup>.**

3.1.3 Camada de regularização, no enchimento de bermas, com saibro, com 0,10 m de espessura. – 190,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 236,74 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 240,00 m<sup>2</sup>.**

##### 3.2 Camadas de misturas betuminosas a quente:

3.2.1 Camada de regularização em mistura betuminosa densa, com 0,06 m de espessura, incluindo regas betuminosas. – 1.960,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 2.517,12 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 2.520,00 m<sup>2</sup>.**





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

3.2.2 Camada de desgaste em betão betuminoso, com 0,04 m de espessura, incluindo regas betuminosas. – 2.280,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 2.517,12 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 2.520,00 m<sup>2</sup>.**

#### **3.3 Trabalhos especiais de pavimentação:**

3.3.1 Fresagem de camadas de pavimento existente em mistura betuminosa com profundidade inferior a 5 cm, e remoção a depósito dos produtos fresados. – 780,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 964,08 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.040,00 m<sup>2</sup>.**

3.3.2 Arranque do pavimento e valetes existentes, incluindo escavação, remoção transporte a depósito dos produtos escavados, e preenchimento com solos da área escavação até à cota inicial. – 750,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 1.042,50 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.040,00 m<sup>3</sup>.**

3.3.3 Escavação em empréstimo e aterro da zona de pavimento escavada até à cota inicial, incluindo carga, transporte, espalhamento e compactação. – 750,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 867,75 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 870,00 m<sup>3</sup>.**

#### **3.3.4 Pavimentação de passeios, separadores ou ilhas direccionais, incluindo fundação:**

3.3.4.1 Em betonilha. – 80,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 96,00 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 100,00 m<sup>2</sup>.**

### **4 OBRAS ACESSÓRIAS**

#### **4.1 Integração paisagística e medidas minimizadoras:**

##### **4.1.1 Integração paisagística/revestimento vegetal:**

4.1.1.1 Colocação de terra vegetal, reutilizando os produtos da decapagem previamente armazenados e/ou provenientes de empréstimo, incluindo todos os trabalhos necessários, designadamente a carga, transporte e espalhamento, em revestimento de taludes. – 1.900,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 2.133,70 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 2.140,00 m<sup>2</sup>.**

4.1.1.2 Sementeira manual, incluindo o fornecimento das espécies, preparação e a adubação do solo, e trabalhos no período de garantia. – 1.900,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 2.133,70 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 2.140,00 m<sup>2</sup>.**

#### **4.2 Execução da vedação física, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários e o fornecimento e colocação de todos os materiais:**

4.2.1 Vedações com postes de madeira em rede de malha variável. – 700,00 m – **quantidade determinada 861,00 m.**

**R: — Alterar a quantidade para 860 m.**

#### **4.3 Fornecimento e colocação de lancis em passeios, ilhéus e separadores:**

4.3.1 Lancil galgável, incluindo fundação. – 80,00 m – **quantidade determinada 98,40 m.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**R: — Alterar a quantidade para 100,00 m.**

#### **5 EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA**

5.1 Sinalização vertical:

5.1.2 Sinalização vertical de informação, nomeadamente sinais de pré-aviso gráficos, Setas S's e sinais de identificação de localidade, incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos de suporte, peças de ligação e maciços de fundação. – 8,00 m<sup>2</sup> — **quantidade determinada 9,09 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 10 m<sup>2</sup>.**

**5.2 Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:**

5.2.1 Marcas Longitudinais, nomeadamente linha branca contínua (LBC), linha branca tracejada (LBT), linha branca tracejada de aviso (LBTa) com 0,10 m de largura e guias (G), com 0,12 m de largura. – 350,00 m — **quantidade determinada 432,60 m.**

**R: — Alterar a quantidade para 430,00 m.**

5.2.3 Outras marcas. – 10,00 m<sup>2</sup> — **quantidade determinada 12,30 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 13,00 m<sup>2</sup>.**

#### **TROÇO 2 – ANTIGA EN 255**

##### **1 TERRAPLENAGEM**

**1.1 Trabalhos preparatórios:**

1.1.1 Decapagem de terra vegetal numa profundidade média de 0,30 m, e sua colocação em vazadouro ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga e transporte. – 1.850,00 m<sup>3</sup> — **quantidade determinada 2.118,25 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 2.120,00 m<sup>3</sup>.**

**1.2 Escavação na linha ou na berma e colocação em aterro ou vazadouro:**

1.2.1 Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper), carga, transporte, colocação, espalhamento e compactação em aterro ou vazadouro. – 4.330,00 m<sup>3</sup> — **quantidade determinada 4.901,56 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 4.900,00 m<sup>3</sup>.**

1.2.2 Escavação com recurso a explosivos, carga, transporte, colocação e espalhamento em vazadouro dos materiais provenientes da escavação. – 360,00 m<sup>3</sup> — **quantidade determinada 406,80 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 410,00 m<sup>3</sup>.**

**1.3 Escavação em empréstimo:**

1.3.1 Escavação em empréstimo em terreno de qualquer natureza e colocação em aterro, incluindo carga, transporte, espalhamento e compactação. Falta a unidade de medição para a quantidades prevista. – 4.690,00 m<sup>3</sup> — **quantidade determinada 5.219,97 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 5.220,00 m<sup>3</sup>.**

##### **2 DRENAGEM**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### **2.1 Escavação, incluindo remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:**

2.1.1 Para abertura de valas destinadas à regularização, rectificação ou desvio de linhas de água contíguas às passagens hidráulicas, com meios mecânicos. – 120,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 148,04 m<sup>3</sup>**

**R: — Alterar a quantidade para 150,00 m<sup>3</sup>.**

#### **2.4 Execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:**

2.4.1 Valetas laterais, não revestidas, de secção triangular. – 8.800,00 m – **quantidade determinada 9.688,80 m**

**R: — Alterar a quantidade para 9.690,00 m.**

#### **2.5 Execução de órgãos ou trabalhos acessórios no sistema de drenagem, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:**

2.5.1 Passagens hidráulicas para continuidade de valetas sob serventias, com manilhas de diâmetro 0,30 m e revestimento superior em betão. – 70,00 m – **quantidade determinada 79,10 m**

**R: — Alterar a quantidade para 80,00 m.**

### **3 PAVIMENTAÇÃO**

#### **3.1 Camadas granulares:**

3.1.1 Camada de sub-base em agregado britado de granulometria extensa (0-60) com 0,20 m de espessura. – 2.670,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 2.971,71 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 2.980,00 m<sup>2</sup>**

3.1.2 Camada de base em agregado britado de granulometria extensa (0.40) com 0,20 m de espessura. – 2.010,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 2.305,47 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 2.310,00 m<sup>2</sup>.**

3.1.3 Camada de regularização, no enchimento de bermas, com saibro, com 0,10 m de espessura. – 410,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 479,29 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 480,00 m<sup>2</sup>.**

#### **3.2 Camadas de misturas betuminosas a quente:**

3.2.1 Camada de regularização em mistura betuminosa densa, com 0,06 m de espessura, incluindo regas betuminosas. – 31.300,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 35.149,90 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 35.150,00 m<sup>2</sup>.**

3.2.2 Camada de desgaste em betão betuminoso, com 0,04 m de espessura, incluindo regas betuminosas. – 31.300,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 35.149,90 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 35.150,00 m<sup>2</sup>.**

#### **3.3 Trabalhos especiais de pavimentação:**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

3.3.1 Fresagem de camadas de pavimento existente em mistura betuminosa com profundidade inferior a 5 cm, e remoção a depósito dos produtos fresados. – 28.800,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 29.865,60 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 29.870,00 m<sup>2</sup>.**

#### 4 OBRAS ACESSÓRIAS

##### 4.1 Integração paisagística e medidas minimizadoras:

###### 4.1.1 Integração paisagística/revestimento vegetal:

4.1.1.1 Colocação de terra vegetal, reutilizando os produtos da decapagem previamente armazenados e/ou provenientes de empréstimo, incluindo todos os trabalhos necessários, designadamente a carga, transporte e espalhamento, em revestimento de taludes. – 7.800,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 8.268,00 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 8.270,00 m<sup>2</sup>.**

4.1.1.2 Sementeira manual, incluindo o fornecimento das espécies, preparação e a adubação do solo, e trabalhos no período de garantia. – 7.800,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 8.268,00 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 8.270,00 m<sup>2</sup>.**

##### 4.2 Execução da vedação física, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários e o fornecimento e colocação de todos os materiais:

4.2.1 Vedações com postes de madeira em rede de malha variável. – 1.500,00 m – **quantidade determinada 1.605,00 m.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.610,00 m.**

#### 5 EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

##### 5.1 Sinalização vertical:

5.1.2 Sinalização vertical de informação, nomeadamente sinais de pré-aviso gráficos, Setas S's e sinais de identificação de localidade, incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos de suporte, peças de ligação e maciços de fundação. – 5,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 5,62 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 6,00 m<sup>2</sup>.**

##### 5.2 Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:

5.2.1 Marcas Longitudinais, nomeadamente linha branca contínua (LBC), linha branca tracejada (LBT), linha branca tracejada de aviso (LBTa) com 0,10 m de largura e guias (G), com 0,12 m de largura. – 16.900,00 m – **quantidade determinada 17.508,40 m.**

**R: — Alterar a quantidade para 17.510,00 m.**

5.2.3 Outras marcas. – 60,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 64,20 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 65,00 m<sup>2</sup>.**

##### 5.3 Guardas de segurança, incluindo implantação, fornecimento e colocação:

5.3.1 Guardas Metálicas, semi-flexíveis simples, para veículos, com protecção para motociclos, com prumos afastados de 2 m, incluindo peças terminais. – 840,00 m – **quantidade determinada 868,22 m.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**R: — Alterar a quantidade para 870,00 m.**

**TROÇO 3 – A CESSO HERDADE DO RONCÃO**

#### **1 TERRAPLENAGEM**

##### **1.1 Trabalhos preparatórios:**

1.1.1 Decapagem de terra vegetal numa profundidade média de 0,30 m, e sua colocação em vazadouro ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga e transporte. – 1.380,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 1.567,68 m<sup>3</sup>.**

**R: — Manter a quantidade inicial.**

##### **1.2 Escavação na linha ou na berma e colocação em aterro ou vazadouro:**

1.2.1 Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper), carga, transporte, colocação, espalhamento e compactação em aterro ou vazadouro. – 1.840,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 2.090,98 m<sup>3</sup>.**

**R: — Manter a quantidade inicial.**

1.2.2 Escavação com recurso a explosivos, carga, transporte, colocação e espalhamento em vazadouro dos materiais provenientes da escavação. – 120,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 133,63 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 130,00 m<sup>3</sup>.**

##### **1.3 Escavação em empréstimo:**

1.3.1 Escavação em empréstimo em terreno de qualquer natureza e colocação em aterro, incluindo carga, transporte, espalhamento e compactação. – 1.960,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 2.181,48 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 2.180,00 m<sup>3</sup>.**

#### **2 DRENAGEM**

##### **2.1 Escavação, incluindo remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:**

2.1.1 Para abertura de valas destinadas à regularização, rectificação ou desvio de linhas de água contíguas às passagens hidráulicas, com meios mecânicos. – 40,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 49,44 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 50,00 m<sup>3</sup>.**

2.2 Execução de passagens hidráulicas de secção circular em betão, envoltas em betão, incluindo todos os trabalhos necessários à sua implantação, nomeadamente, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:

2.2.1 Com tubagens da Classe II, com diâmetro de 0,80 m. – 20,00 m – **quantidade determinada 22,72 m.**

**R: — Alterar a quantidade para 25,00 m.**

**2.4 Execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:**

2.4.1 Valetas laterais, não revestidas, de secção triangular. – 310,00 m – **quantidade determinada 345,34 m.**

**R: — Alterar a quantidade para 350,00 m.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

2.4.2 Valetas laterais revestidas com betão, de secção triangular, com abertura inferior a 1,20 m. – 160,00 m – **quantidade determinada 178,56 m.**

R: — **Alterar a quantidade para 180,00 m.**

**2.5 Execução de órgãos ou trabalhos acessórios no sistema de drenagem, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:**

2.5.1 Passagens hidráulicas para continuidade de valetas sob serventias, com manilhas de diâmetro 0,30 m e revestimento superior em betão. – 20,00 m – **quantidade determinada 24,72 m.**

R: — **Alterar a quantidade para 25,00 m.**

### 3 PAVIMENTAÇÃO

#### 3.1 Camadas granulares:

3.1.1 Camada de sub-base em agregado britado de granulometria extensa (0-60) com 0,20 m de espessura. – 4.490,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 5.042,27 m<sup>2</sup>.**

R: — **Alterar a quantidade para 5.040,00 m<sup>2</sup>.**

3.1.2 Camada de base em agregado britado de granulometria extensa (0.40) com 0,20 m de espessura. – 4.130,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 4.683,42 m<sup>2</sup>.**

R: — **Alterar a quantidade para 4.680,00 m<sup>2</sup>.**

3.1.3 Camada de regularização, no enchimento de bermas, com saibro, com 0,10 m de espessura. – 420,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 571,20 m<sup>2</sup>.**

R: — **Alterar a quantidade para 570,00 m<sup>2</sup>.**

#### 3.2 Camadas de misturas betuminosas a quente:

3.2.1 Camada de regularização em mistura betuminosa densa, com 0,06 m de espessura, incluindo regas betuminosas. – 3.810,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 4.278,63 m<sup>2</sup>.**

R: — **Alterar a quantidade para 4.280,00 m<sup>2</sup>.**

3.2.2 Camada de desgaste em betão betuminoso, com 0,04 m de espessura, incluindo regas betuminosas. – 3.810,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 4.278,63 m<sup>2</sup>.**

R: — **Alterar a quantidade para 4.280,00 m<sup>2</sup>.**

#### 3.3 Trabalhos especiais de pavimentação:

##### 3.3.1 Pavimentação de passeios, separadores ou ilhas direccionais, incluindo fundação:

3.3.1.1 Em calçada de cubos de granito. – 105,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 116,45 m<sup>2</sup>.**

R: — **Alterar a quantidade para 120,00 m<sup>2</sup>.**

### 4 OBRAS ACESSÓRIAS

#### 4.1 Integração paisagística e medidas minimizadoras:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### 4.1.1 Integração paisagística/revestimento vegetal:

4.1.1.1 Colocação de terra vegetal, reutilizando os produtos da decapagem previamente armazenados e/ou provenientes de empréstimo, incluindo todos os trabalhos necessários, designadamente a carga, transporte e espalhamento, em revestimento de taludes. – 950,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 1.007,00 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.010,00 m<sup>2</sup>.**

4.1.1.2 Sementeira manual, incluindo o fornecimento das espécies, preparação e a adubação do solo, e trabalhos no período de garantia: – 950,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 1.007,00 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.010,00 m<sup>2</sup>.**

#### 4.2 Execução da vedação física, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários e o fornecimento e colocação de todos os materiais:

4.2.1 Vedações com postes de madeira em rede de malha variável. – 780,00 m – **quantidade determinada 787,02 m.**

**R: — Alterar a quantidade para 790,00 m.**

#### 4.3 Fornecimento e colocação de lancis em passeios, ilhéus e separadores:

4.3.1 Lancil galgável, incluindo fundação. – 45,00 m – **quantidade determinada 49,05 m.**

**R: — Alterar a quantidade para 50,00 m.**

4.3.1 Lancil rebaixado, incluindo fundação. – 55,00 m – **quantidade determinada 61,00 m.**

**R: — Alterar a quantidade para 60,00 m.**

**Nota: Este artigo deverá ser renumerado para 4.3.2**

### 5 EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

#### 5.1 Sinalização vertical:

5.1.2 Sinalização vertical de informação, nomeadamente sinais de pré-aviso gráficos, Setas S's e sinais de identificação de localidade, incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos de suporte, peças de ligação e maciços de fundação. – 10 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 11,13 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 12,00 m<sup>2</sup>.**

#### 5.2 Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:

5.2.1 Marcas Longitudinais, nomeadamente linha branca contínua (LBC), linha branca tracejada (LBT), linha branca tracejada de aviso (LBTa) com 0,10 m de largura e guias (G), com 0,12 m de largura. – 820,00 m – **quantidade determinada 1.011,06 m.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.020,00 m.**

5.2.3 Outras marcas. – 40,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 47,12 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 50,00 m<sup>2</sup>.**

### OMISSÕES

- Gestão do Património Cultural da Obra:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**R: — Não considerada (obrigações legais do empreiteiro).**

**Nota: A Câmara Municipal afectará arqueólogo à obra.**

- Caracterização da Actual Situação de Referência, com recurso a pesquisa bibliográfica, consulta a entidades públicas e privadas e prospecções arqueológicas sistemáticas em meio terrestre e subaquático, neste último caso quando aplicável.

**R: — Não considerada (obrigações legais do empreiteiro).**

- Acompanhamento do Património Cultural da Obra, incluindo os meios humanos, materiais e equipamentos necessários – 12 mês – de acordo com o Decreto-Lei n.º 279/99 de Junho.

**R: — Não considerada (obrigações legais do empreiteiro).**

- Intervenções Arqueológicas de Registo Científico em Meio Terrestre.

**R: — Não considerada (obrigações legais do empreiteiro).**

- Áreas de sondagem arqueológica, sem implantação física determinada, a usar no âmbito da implementação de medidas minimizadoras previamente determinadas, ou se no âmbito do acompanhamento forem detectados vestígios arqueológicos que careçam de conservação – 80m<sup>3</sup> – de acordo com o Decreto-Lei n.º 279/99 de Junho.

**R: — Não considerada (obrigações legais do empreiteiro).**

● Implementação PPGRCD (Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição) – 1 vg.

**R: — Não considerada (obrigações legais do empreiteiro).**

● Implementação do Plano de Gestão Ambiental da Empreitada – 1 vg.

**R: — Não considerada (obrigações legais do empreiteiro).**

● Implementação do Plano de Segurança e Saúde – 1 vg.

**R: — Não considerada (obrigações legais do empreiteiro).**

. Implementação de Gestão de Qualidade – 1 vg.

**R: — Não considerada (obrigações legais do empreiteiro).**

. Realização de Campanha de Monitorização da Qualidade de Águas para caracterização da situação de referência e para caracterização dos efluentes a descarregar em colectores municipais ou linhas de água – 5 vg.

**R: — Não considerada (obrigações legais do empreiteiro).**

. Realização de Campanha do Ruído para caracterização da situação de referência e para caracterização das actividades ruidosas a realizar e em caso de reclamação – 1 vg.

**R: — Não considerada (obrigações legais do empreiteiro).**

. Encargos associados ao Pedido de Licença Especial de Ruído de acordo com o DL n.º 9/2007 com as alterações introduzidas pelo DL n.º 278/2007 – 1 vg.

**R: — Não considerada (obrigações legais do empreiteiro).**





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**Lista de Erros e Omissões apresentados pela empresa Construções J. J. R. & Filhos, S.A.**

#### **OMISSÕES**

##### **PAVIMENTAÇÃO**

. Saneamentos em pavimentos existentes, incluindo escavação, remoção e transporte a vazadouro dos produtos escavados, eventual indemnização por depósito, e o preenchimento de acordo com o definido no projecto.

**Após visita ao local verificou-se existir a necessidade de sanear alguma zonas pontuais em toda a largura da plataforma. Sendo este trabalho omissos, solicita-se quantificação.**

**R: — Não considerada.**

##### **OBRAS ACESSÓRIAS:**

. Outros Trabalhos:

. Remoção de vedação física existente incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários:

. Vedações com postes de madeira em rede de malha variável

**Após visita ao local verificou-se existir a necessidade de remover vedação existente em propriedades adjacentes, solicita-se quantificação.**

**R: — Não considerada.**

##### **TROÇO 3 – ACESSO HERDADE DO RONCÃO**

**3.3.4 Pavimentação de passeios, separadores ou ilhas direccionais, incluindo fundação:**

3.3.4.1 – Em betonilha. – **quantidade determinada 120,00 m<sup>2</sup>.**

**Em coroamento da Rotunda junto à Entrada da Herdade do Catapral**

**R: — Não considerada.**

**Lista de Erros e Omissões apresentados pela empresa Novopca – Construtores Associados, S.A.**

##### **TROÇO 1 – NÓ DE S. MARCOS DO CAMPO**

##### **3 PAVIMENTAÇÃO**

##### **3.1 Camadas granulares:**

3.1.1 Camada de sub base em agregado britado de granulometria extensa (0-60) com 0,20 m de espessura. – 1.240,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 1.640,00 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.640,00 m<sup>2</sup>.**

3.1.2 Camada de base em agregado britado de granulometria extensa (0.40) com 0,20 m de espessura. – 1.090,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 1.520,00 m<sup>2</sup>.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

R: — Alterar a quantidade para 1.520,00 m<sup>2</sup>.

#### 5 EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

##### 5.1 Sinalização vertical:

5.1.1 Sinalização vertical de "código" nomeadamente sinais circulares triangulares, quadrangulares ou octogonais, com diâmetro ou lado igual a 0,70 m incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos de suporte peças de ligação e maciços de fundação. – 6,00 un – **quantidade determinada 12,00 un.**

R: — Manter a quantidade inicial.

#### TROÇO 2 – ANTIGA EN 255

##### 3 PAVIMENTAÇÃO

###### 3.1 Camadas granulares:

3.1.1 Camada de sub base em agregado britado de granulometria extensa (0-60) com 0,20 m de espessura. – 2.670,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 10.670,00 m<sup>2</sup>.**

R: — Alterar a quantidade para 2.980,00 m<sup>2</sup>.

3.1.2 Camada de base em agregado britado de granulometria extensa (0.40) com 0,20 m de espessura. – 2.010,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 7.760,00 m<sup>2</sup>.**

R: — Alterar a quantidade para 2.310,00 m<sup>2</sup>.

3.1.3 Camada de regularização, no enchimento de bermas, com saibro, com 0,10 m de espessura. – 410,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 2.910,00 m<sup>2</sup>.**

R: — Alterar a quantidade para 480,00 m<sup>2</sup>.

###### 3.3 Trabalhos especiais de pavimentação:

3.3.1 Fresagem de camadas de pavimento existente em mistura betuminosa com profundidade inferior a 5cm, e remoção a depósito dos produtos fresados. – 28.800,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 29.100,00 m<sup>2</sup>.**

R: — Alterar a quantidade para 29.870,00 m<sup>2</sup>.

#### TROÇO 3 – ACESSO Á HERDADE DO RONCÃO

##### 5 EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

###### 5.1 Sinalização vertical:

5.1.1 Sinalização vertical de "código" nomeadamente sinais circulares triangulares, quadrangulares ou octogonais, com diâmetro ou lado igual a 0,70 m incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos de suporte, peças de ligação e maciços de fundação. – 14,00 un – **quantidade determinada 15,00 un.**

R: — Manter a quantidade inicial.

**Lista de Erros e Omissões apresentados pela empresa TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### TROÇO 1 – NÓ DE S. MARCOS DO CAMPO

##### 1 TERRAPLANAGEM

###### 1.2 Escavação na linha ou na berma e colocação em aterro ou vazadouro:

1.2.2 Escavação com recurso a explosivos, carga, transporte, colocação e espalhamento em vazadouro dos materiais provenientes da escavação. – 90,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 98,25 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 110,00 m<sup>2</sup>.**

##### 3 PAVIMENTAÇÃO

###### 3.1 Camadas granulares:

3.1.1 Camada de sub base em agregado britado de granulometria extensa (0-60) com 0,20 m de espessura. – 1.240,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 1.481,70 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.640,00 m<sup>2</sup>.**

3.1.2 Camada de base em agregado britado de granulometria extensa (0.40) com 0,20 m de espessura. – 1.090,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 1.295,40 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.520,00 m<sup>2</sup>.**

###### 3.2 Camadas de misturas betuminosas a quente:

3.2.1 Camada de regularização em mistura betuminosa densa, com 0,06 m de espessura, incluindo regas betuminosas. – 1.960,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 2.253,30 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 2.520,00 m<sup>2</sup>.**

3.2.2 Camada de desgaste em betão betuminoso, com 0,04 m de espessura, incluindo regas betuminosas. – 2.280,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 2.502,70 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 2.520,00 m<sup>2</sup>.**

###### 3.3 Trabalhos especiais de pavimentação:

3.3.1 Fresagem de camadas de pavimento existente em mistura betuminosa com profundidade inferior a 5 cm, e remoção a depósito dos produtos fresados. – 780,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 1.037,80 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 1.040,00 m<sup>2</sup>.**

#### TROÇO 2 – ANTIGA EN 255

##### 1 TERRAPLENAGEM

###### 1.1 Trabalhos preparatórios:

1.1.1 Decapagem de terra vegetal numa profundidade média de 0,30 m, e sua colocação em vazadouro ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga e transporte. – 1.850,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 2.910,00 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 2.120,00 m<sup>3</sup>.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### **1.2 Escavação na linha ou na berma e colocação em aterro ou vazadouro:**

1.2.1 Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper), carga, transporte, colocação, espalhamento e compactação em aterro ou vazadouro. – 4.330,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 7.815,60 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 4.900,00 m<sup>3</sup>.**

1.2.2 Escavação com recurso a explosivos, carga, transporte, colocação e espalhamento

em vazadouro dos materiais provenientes da escavação. – 360,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 369,00 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 410,00 m<sup>3</sup>.**

#### **3 PAVIMENTAÇÃO**

##### **3.1 Camadas granulares:**

3.1.1 Camada de sub base em agregado britado de granulometria extensa (0-60) com 0,20 m de espessura. – 2.670,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 7.251,10 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 2.980,00 m<sup>2</sup>.**

3.1.2 Camada de base em agregado britado de granulometria extensa (0.40) com 0,20 m

de espessura. – 2.010,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 7.127,20 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 2.310,00 m<sup>2</sup>.**

3.1.3 Camada de regularização, no enchimento de bermas, com saibro, com 0,10 m de

Espessura. – 410,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 2.937,40 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 480,00 m<sup>2</sup>.**

##### **3.2 Camadas de misturas betuminosas a quente:**

3.2.1 Camada de regularização em mistura betuminosa densa, com 0,06 m de espessura,

incluindo regas betuminosas. – 31.300,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 33.229,30 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 35.150,00 m<sup>2</sup>.**

3.2.2 Camada de desgaste em betão betuminoso, com 0,04 m de espessura, incluindo

regas betuminosas. – 31.300,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 33.229,30 m<sup>2</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 35.150,00 m<sup>2</sup>.**

#### **TROÇO 3 – ACESSO Á HERDADE DO RONCÃO**

##### **1 TERRAPLENAGEM**

##### **1.1 Trabalhos preparatórios:**

1.2.2 Escavação com recurso a explosivos, carga, transporte, colocação e espalhamento

em vazadouro dos materiais provenientes da escavação. – 120,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 125,00 m<sup>3</sup>.**

**R: — Alterar a quantidade para 130,00 m<sup>2</sup>.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Face ao exposto e ás informações prestadas consideram-se aceites alguns erros e omissões.*

*O preço base do concurso foi alterado para o montante de €787.290,00 (setecentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor.*

*Mais se informa que o prazo para apresentação das propostas reinicia-se a contar da data do envio do aviso de prorrogação de prazo no Diário da Republica, do qual será efectuada notificação a todos os interessados.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar o Despacho referente à pronuncia da Lista de Erros e Omissões do Concurso Público da empreitada de “ER 255 – Ligação Catapral/ Acesso Herdade do Roncão”. -----

### **Concurso Público – Empreitada de “C.M. 1132 – Ligação Campinho EN 256 (CM 1129 (Campinho Sudoeste)/ EN 256 (Reguengos Este)” : Lista de Erros e Omissões**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do conteúdo integral do Despacho por si firmado em 27 de Outubro, p.p., atinente à lista de erros e omissões do concurso público da empreitada de “C.M. 1132 – Ligação Campinho EN 256 (CM 1129 (Campinho Sudoeste) / EN 256 (Reguengos Este)”, e que ora se transcreve:-----

#### **“DESPACHO**

#### **LISTA DE ERROS E OMISSÕES**

#### **Empreitada de “C.M. 1132 – Ligação Campinho EN 256 (CM 1129 (Campinho Sudoeste) / EN 256 (Reguengos Este)”**

*José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe vão outorgados pelo estatuido no regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro e tendo em conta que:*

*§ No âmbito do Concurso Público da empreitada de “C.M 1132 – Ligação Campinho EN 256 (CM 1129 (Campinho Sudoeste) / EN 256 (Reguengos Este)” foi elaborada uma Lista de Erros e Omissões no dia 18 de Outubro, corrente (termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas), tendo todos aqueles que adquiriram as peças do procedimento sido imediatamente notificados daquele facto;*

*§ Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados.*

*§ Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º do já referido Código dos Contratos Público, o prazo de apresentação das propostas ficou suspenso desde o dia 19 de Outubro, inclusivé, até à publicação da decisão sobre os erros e omissões apresentados;*

*§ O órgão competente para a decisão de contratar é, no caso em apreço, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz cuja próxima reunião se realizará no dia 3 de Novembro de 2010; data esta incompatível com o prazo para a decisão sobre os erros e omissões apresentados;*

*§ Nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

11 de Janeiro, sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, o que é o caso, o Presidente da Câmara pode praticar quaisquer actos de competência daquela, sujeitando-os a ratificação na primeira reunião que se seguir à sua prática;

§ Pelos técnicos projectistas actualmente pertencentes à firma Campo d'Água – Engenharia e Gestão, Lda foi elaborado um relatório de pronúncia dos erros e omissões apresentados pelos interessados.

#### **DETERMINA,**

a) Aprovar a lista de alguns erros e omissões apresentados, tendo por base o relatório de análise sobredito e nos termos de respectiva pronúncia, anexa ao presente despacho;

b) Manter o preço base inicial no montante de € 1.626.902,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respectiva liquidação.

c) Prorrogar o prazo para a entrega das propostas até às 17:00 horas do 10.º dia (prazo entre o final do segundo terço do prazo para apresentação das propostas e a data de apresentação das mesmas) a contar da data de envio do aviso de prorrogação do prazo para publicação no Diário da República, tendo em conta os termos conjugados nos n.º 2 e 3 do artigo 50.º, no artigo 61.º e artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

c) Submeter o presente Despacho à ratificação da Câmara Municipal, aquando da sua reunião ordinária a realizar no dia 3 de Novembro de 2010;”

Outrossim, a respectiva pronúncia sobre a aludida Lista de Erros e Omissões, que se transcreve: -----

**CONCURSO PÚBLICO: CM 1132–Ligação Campinho EN 256 (CM 1129 (Campinho Sudoeste) / EN 256 (Reguengos Este)**

#### **LISTA DE ERROS E OMISSÕES**

##### **PRONÚNCIA**

**Lista de Erros e Omissões apresentados pela empresa OBRECOL – Obras e Construções, S.A**

##### **Erros**

#### **1 TERRAPLENAGEM**

##### **1.1 Trabalhos preparatórios**

1.1.1 Desmatação incluindo derrube de arvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga e transporte a vazadouro – 28.900,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 29.767,00.**

**R: Alterar a quantidade para 29.800,00m<sup>2</sup>.**

1.1.2 Decapagem de terra vegetal numa profundidade média de 0,30 m, e sua colocação em vazadouro ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga e transporte – 9.300,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 9.951,00.**

**R: Alterar a quantidade para 9.900,00 m<sup>3</sup>.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### **1.2 Escavação e colocação em aterro ou vazadouro**

1.2.1 Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper), carga, transporte, colocação, espalhamento e compactação em aterro ou vazadouro - 10.200,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 12.546,00.**

**R: Alterar a quantidade para 11.800,00 m<sup>3</sup>.**

1.2.2 Escavação com recurso a explosivos, carga, transporte, colocação e espalhamento em vazadouro dos materiais provenientes da escavação – 1.100,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 1.364,00.**

**R: Alterar a quantidade para 1.300,00 m<sup>3</sup>.**

#### **1.3 Escavação em empréstimo:**

1.3.1 Escavação em empréstimo em terreno de qualquer natureza e colocação em aterro, incluindo carga, transporte, espalhamento e compactação – 12.500,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 12.875,00.**

**R: Alterar a quantidade para 12.900,00 m<sup>3</sup>.**

## **2. DRENAGEM**

2.1 Escavação, incluindo remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:

2.1.1 Para abertura de valas destinadas à regularização, rectificação ou desvio de linhas de água contíguas às passagens hidráulicas, com meios mecânicos – 110,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 124,30.**

**R: Alterar a quantidade para 125,00 m<sup>3</sup>.**

**2.2 Execução de passagens hidráulicas de secção circular em betão, envoltas em betão, incluindo todos os trabalhos necessários à sua implantação, nomeadamente, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:**

2.2.1 Com tubagens da Classe II, com diâmetro de 0,80 m – 136,00m – **quantidade determinada 156,40.**

**R: Alterar a quantidade para 150,00 m.**

2.3 Execução de passagens hidráulicas de secção rectangular em betão armado, incluindo todos os trabalhos necessários à sua implantação, nomeadamente, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:

2.3.1 Com largura de 1,50 m e altura de 1,00 m – 39,00m – **quantidade determinada 45,63.**

**R: Alterar a quantidade para 45,00 m.**

2.3.2 Com largura de 2,50 m e altura de 1,50 m – 18,00m – **quantidade determinada 20,88.**

**R: Alterar a quantidade para 20,00 m.**

**2.4 Execução de bocas em passagens hidráulicas de secção circular, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:**

2.4.1 Bocas na base de aterro, para diâmetro de 0,80 m: - 28,00 un – **quantidade determinada -28,00.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

**2.5 Execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**implantação, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:**

2.5.1 Valetas laterais, não revestidas, de secção triangular - 8.400,00 m – **quantidade determinada 9.492,00.**

**R: Alterar a quantidade para 9.300,00 m.**

2.5.2 Valetas laterais revestidas com betão, de secção triangular, com abertura inferior a 1,20 m – 420 m – **quantidade determinada 478,80.**

**R: Alterar a quantidade para 480,00 m.**

**2.6 Execução de órgãos ou trabalhos acessórios no sistema de drenagem, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:**

2.6.1 Passagens hidráulicas para continuidade de valetas sob serventias, com manilhas de diâmetro 0,30 m e revestimento superior em betão – 180,00m – **quantidade determinada 210,60.**

**R: Alterar a quantidade para 200,00 m.**

### **3. PAVIMENTAÇÃO**

#### **3.1 Camadas granulares:**

3.1.1 Camada de sub-base em agregado britado de granulometria extensa (0-60) com 0,20 m de espessura – 73.500,00m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 85.995,00.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

3.1.2 Camada de base em agregado britado de granulometria extensa (0.40) com 0,20 m de espessura – 68.000,00m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 78.880,00.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

3.1.3 Camada de regularização, no enchimento de bermas, com saibro, com 0,10 m de espessura – 7.700,00m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 8.701,00.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

#### **3.2 Camadas de misturas betuminosas a quente:**

3.2.1 Camada de regularização em mistura betuminosa densa, com 0,06 m de espessura, incluindo regas betuminosas – 68.400,00m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 78.880,00.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

3.2.2 Camada de desgaste em betão betuminoso, com 0,04 m de espessura, incluindo regas betuminosas – 68.400,00m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 78.880,00.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

#### **3.3 Trabalhos especiais de pavimentação:**

3.3.1 Fresagem de camadas de pavimento existente em mistura betuminosa com profundidade inferior a 5 cm, e remoção a depósito dos produtos fresados – 4.900,00m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 6.468,00.**





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### **R: Alterar a quantidade para 5.300,00m2**

3.3.2 Pavimentação de passeios, separadores ou ilhas direccionais, incluindo fundação:

3.3.2.1 Em calçada de cubos de granito – 360,00m2 - **quantidade determinada 396,00.**

#### **R: Alterar a quantidade para 500,00 m2.**

#### **4.OBRAS ACESSÓRIAS**

4.1 Integração paisagística e medidas minimizadoras:

4.1.1 Integração paisagística/revestimento vegetal:

4.1.1.1 Colocação de terra vegetal, reutilizando os produtos da decapagem previamente armazenados e/ou provenientes de empréstimo, incluindo todos os trabalhos necessários, designadamente a carga, transporte e espalhamento em revestimento de taludes – 34.200,00m2 – **quantidade determinada 35.807,40.**

#### **R: Alterar a quantidade para 35.800,00 m2.**

4.1.1.2 Sementeira manual, incluindo o fornecimento das espécies, preparação e a adubação do solo, e trabalhos no período de garantia – 34.200,00m2 – **quantidade determinada 35.807,40.**

#### **R: Alterar a quantidade para 35.800,00 m2.**

**4.2 Execução da vedação física, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários e o fornecimento e colocação de todos os materiais:**

4.2.1 Vedações com postes de madeira em rede de malha variável – 19.200,00m – **quantidade determinada 21.120,00.**

#### **R: Alterar a quantidade para 20.200,00 m.**

**4.3 Fornecimento e colocação de lancis:**

4.3.1 Lancil galgável, incluindo fundação- 370,00m – **quantidade determinada 432,90.**

#### **R: Alterar a quantidade para 400,00 m.**

4.3.2 Lancil rebaixado, incluindo fundação.- 40,00m – **quantidade determinada 46,40.**

#### **R: Alterar a quantidade para 50,00m.**

#### **5. EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA**

5.1.2 Sinalização vertical de informação, nomeadamente sinais de pré-aviso gráficos, Setas S's e sinais de identificação de localidade, incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos de suporte, peças de ligação e maciços de fundação – 12,00m2 – **quantidade determinada 13,20.**

#### **R: Alterar a quantidade para 13,00m2.**

**5.2 Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:**

5.2.1 Marcas Longitudinais, nomeadamente linha branca continua (LBC), linha branca tracejada (LBT), linha branca tracejada de aviso (LBTa) com 0,10 m de largura e Guias (G), com 0,12 m de largura – 33.200,00m – **quantidade determinada 37.516,00.**

#### **R: Alterar a quantidade para 35.000,00 m.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

5.2.3 Outras marcas – 48,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 56,16.**

**R: Alterar a quantidade para 60,00 m<sup>2</sup>.**

**5.4 Guardas de segurança, incluindo implantação, fornecimento e colocação:**

5.4.1 Guardas Metálicas, semi-flexíveis simples, para veículos, com protecção para motocicletas, com prumos afastados de 2 m, incluindo peças terminais – 800,00m – **quantidade determinada 904,00.**

**R: Alterar a quantidade para 900,00 m.**

#### OMISSÕES

• Acompanhamento do Património Cultural da Obra, incluindo os meios humanos, materiais e equipamentos necessários – 12 mês – de acordo com o Decreto-Lei 279/99 de Junho.

**R: Não considerada (obrigações legais do empreiteiro)**

Nota: A Câmara Municipal afectará arqueólogo à obra.

• Intervenções Arqueológicas de Registo Científico em Meio Terrestre

**R: Não considerada (obrigações legais do empreiteiro)**

• Áreas de sondagem arqueológica, sem implantação física determinada, a usar no âmbito da implementação de medidas minimizadoras previamente determinadas, ou se no âmbito do acompanhamento forem detectados vestígios arqueológicos que careçam de conservação – 80 m<sup>3</sup> – de acordo com o Decreto-Lei n.º 279/99 de Junho.

**R: Não considerada (obrigações legais do empreiteiro)**

• Implementação PPGRCD (Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição) – 1vg.

**R: Não considerada (obrigações legais do empreiteiro)**

• Implementação do Plano de Gestão Ambiental da Empreitada – 1vg.

**R: Não considerada (obrigações legais do empreiteiro)**

• Implementação de Gestão de Qualidade – 1 vg.

**R: Não considerada (obrigações legais do empreiteiro)**

• Realização de Campanha de Monitorização da Qualidade de Águas para caracterização da situação de referência e para caracterização dos efluentes a descarregar em colectores municipais ou linhas de água – 5vg.

**R: Não considerada (obrigações legais do empreiteiro)**

• Realização de Campanha do Ruído para caracterização da situação de referência e para caracterização das actividades ruidosas a realizar e em caso de reclamação – 1vg.

**R: Não considerada (obrigações legais do empreiteiro)**

• Encargos associados ao Pedido de Licença Especial de Ruído de acordo com o DL n.º 9/2007. com as

alterações introduzidas pelo DL n.º 278/2007 – 1vg de acordo com o DL n.º 9/2007, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 278/2007.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**R: Não considerada (obrigações legais do empreiteiro)**

· Custos inerentes ao licenciamento do estaleiro junto das entidades competentes – 1vg.

**R: Não considerada (obrigações legais do empreiteiro)**

**Lista de Erros e Omissões apresentados pela empresa CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A**

#### OMISSÕES

##### 1. TERRAPLENAGEM

01.01.03 Demolição de muros, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro, e eventual indemnização por depósito m2 - É omissa o trabalho de demolição dos muros de vedação em alvenaria de pedra, existentes entre o PK 7+800 e o PK 8+100

**R: Não considerada.**

##### 2. DRENAGEM

02.08.04 Demolição de elementos do sistema de drenagem existente:

02.08.04.02 Aquedutos – un- é omissa o trabalho de demolição de passagens hidráulicas existentes, nomeadamente passagens ao vau existentes.

**R: Não considerada.**

##### 3. PAVIMENTAÇÃO

3.3.2 Pavimentação de passeios, separadores ou ilhas direccionais, incluindo fundação:

3.3.4.1 Em betonilha – m2- é omissa o coroamento dos ilhéus das rotundas. Deverá ser contabilizado pelo projectista, uma vez que o suporte fornecido não nos permite fazer a aferição.

**R: Não considerada.**

##### 4. OBRAS ACESSÓRIAS:

04.07 Outros Trabalhos:

04.07.01 Remoção de vedação física existente incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários:

Vedações com postes de madeira em rede de malha variável – m – Após visita ao local verificou-se a necessidade de remover vedação existente em propriedades adjacentes, solicita-se quantificação.

**R: Considerada com a quantidade de 10.100,00 m**

Deverá ser acrescido como 4.4.1 que terá a seguinte descrição “ Remoção e recolocação de vedações e portões com postes de madeira em rede de malha variável” – 10.100,00 m.

**Lista de Erros e Omissões apresentados pela empresa NOVOPCA, CONSTRUTORES ASSOCIADOS, S.A**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

### ERROS E OMISSÕES

#### 1. TERRAPLENAGEM

1.2 Escavação e colocação em aterro ou vazadouro:

1.2.1 Escavação com meios mecânicos (lâmina balde ou escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper), carga, transporte, colocação, espalhamento e pper), carga, transporte, colocação, espalhamento e compactação em aterro ou vazadouro – 10.200,00m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 25.117,80.**

**R: Alterar a quantidade para 11.800,00 m<sup>3</sup>**

#### 4 OBRAS ACESSÓRIAS

4.3 Fornecimento e colocação de lancis:

4.3.2 Lancil rebaixado, incluindo fundação – 40,00 m – **quantidade determinada 169,65.**

**R: Alterar a quantidade para 50,00 m.**

#### 5 EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

5.1 Sinalização vertical:

5.1.1 Sinalização vertical de "código" nomeadamente sinais circulares, triangulares, quadrangulares ou octogonais, com diâmetro ou lado igual a 0,70 m incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos de suporte, peças de ligação e maciços de fundação – 120,00 un – **quantidade determinada 137,00.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

**Lista de Erros e Omissões apresentados pela empresa ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A**

#### 1. TERRAPLENAGEM

##### 1.1 Trabalhos preparatórios

1.1.1 Desmatação incluindo derrube de arvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga e transporte a vazadouro – 28.900,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada – 30.345,00.**

**R:Alterar a quantidade para 29.800,00 m<sup>2</sup>**

1.1.2 Decapagem de terra vegetal numa profundidade média de 0,30 m, e sua colocação em vazadouro ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga e transporte – 9.300,00m<sup>3</sup> – **quantidade determinada – 9.940,77.**

**R: Alterar a quantidade para 9.900,00 m<sup>3</sup>.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

1.2 Escavação e colocação em aterro ou vazadouro:

1.2.1 Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper), carga, transporte, colocação, espalhamento e compactação em aterro ou vazadouro – 10.200,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 10.743,25.**

**R: Alterar a quantidade para 11.800,00 m<sup>3</sup>.**

1.2.2 Escavação com recurso a explosivos, carga, transporte, colocação e espalhamento em vazadouro dos materiais provenientes da escavação – 1.100,00 – **quantidade determinada 1.158,74.**

**R: Alterar a quantidade para 1.300,00 m<sup>3</sup>**

1.3 Escavação em empréstimo:

1.3.1 Escavação em empréstimo em terreno de qualquer natureza e colocação em aterro, incluindo carga, transporte, espalhamento e compactação – 12.500,00m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 13.306,25.**

**R: Alterar a quantidade para 12.900,00 m<sup>3</sup>.**

## 2. DRENAGEM

2.1 Escavação, incluindo remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:

2.1.1 Para abertura de valas destinadas à regularização, rectificação ou desvio de linhas de água contíguas às passagens hidráulicas, com meios mecânicos – 110,00m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 113,74.**

**R: Alterar a quantidade para 125,00 m<sup>3</sup>**

2.2 Execução de passagens hidráulicas de secção circular em betão, envoltas em betão, incluindo todos os trabalhos necessários à sua implantação, nomeadamente, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:

2.2.1 Com tubagens da Classe II, com diâmetro de 0,80m – 136,00m – **quantidade determinada 145,32.**

**R: Alterar a quantidade para 150,00 m.**

2.3 Execução de passagens hidráulicas de secção rectangular em betão armado, incluindo todos os trabalhos necessários à sua implantação, nomeadamente, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:

2.3.1 Com largura de 1,50m e altura de 1,00 m – 39,00m – **quantidade determinada 41,34.**

**R: Alterar a quantidade para 45,00 m.**

2.3.2 Com largura de 2,50m e altura de 1,50m – 18,00m – **quantidade determinada 18,94.**

**R: Alterar a quantidade para 20,00 m.**

2.5 Execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

produtos sobrantes:

2.5.1 Valetas laterais, não revestidas, de secção triangular – 8.400,00 m – **quantidade determinada 8.971,20.**

**R: Alterar a quantidade para 9.300,00 m.**

### 3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 Camadas granulares:

3.1.1 Camada de sub-base em agregado britado de granulometria extensa (0-60) com 0,20 m de espessura – 73.500,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 77.349,12.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

3.1.2 Camada de base em agregado britado de granulometria extensa (0.40) com 0,20 m de espessura – 68.000,00m<sup>2</sup> – **quantidade determinada – 72.624,00.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

3.1.3 Camada de regularização, no enchimento de bermas, com saibro, com 0,10 m de espessura – 7.700,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 8.109,92.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

3.2 Camadas de misturas betuminosas a quente:

3.2.1 Camada de regularização em mistura betuminosa densa, com 0,06 m de espessura, betuminosa densa, com 0,06 m de espessura, incluindo regas betuminosas – 68.400,00m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 72.666,79.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

3.2.2 Camada de desgaste em betão betuminoso, com 0,04m de espessura, incluindo regas betuminosas – 68.400,00 - **quantidade determinada 72.666,79.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

3.3 Trabalhos especiais de pavimentação:

3.3.1 Fresagem de camadas de pavimento existente em mistura betuminosa com profundidade inferior a 5 cm, e remoção a depósito dos produtos fresados – 4.900,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 5.160,97.**

**R: Alterar a quantidade para 5.300,00m<sup>2</sup>.**

3.3.2 Pavimentação de passeios, separadores ou ilhas direccionais, incluindo fundação:

3.3.2.1 Em calçada de cubos de granito – 360,00m<sup>2</sup> – **quantidade determinada – 584,46.**

**R: Alterar a quantidade para 500,00 m<sup>2</sup>**

### 4. OBRAS ACESSÓRIAS

4.1 Integração paisagística e medidas minimizadoras:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### 4.1.1 Integração paisagística / revestimento vegetal:

4.1.1.1 Colocação de terra vegetal, reutilizando os produtos da decapagem previamente armazenados e/ou provenientes de empréstimo, incluindo todos os trabalhos necessários, designadamente a carga, transporte e espalhamento, em revestimento de taludes – 34.200,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 36.396,67.**

**R: Alterar a quantidade para 35.800,00 m<sup>2</sup>.**

4.1.1.2 Sementeira manual, incluindo o fornecimento das espécies, preparação e a adubação do solo, e trabalhos no período de garantia 34.200,00m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 36.396,67.**

**R: Alterar a quantidade para 35.800,00 m<sup>2</sup>.**

4.2 Execução da vedação física, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários e o fornecimento e colocação de todos os materiais:

4.2.1 Vedações com postes de madeira em rede de malha variável – 19.200,00 m – **quantidade determinada 20.229,12.**

**R: Alterar a quantidade para 20.200,00 m.**

4.3 Fornecimento e colocação de lancis:

4.3.1 Lancil galgável incluindo fundação – 370,00 m

**Nota : Deverá ser alterada a quantidade para 400,00 m.**

4.3.2 Lancil rebaixado, incluindo fundação – 40,00 m - **quantidade determinada – 42,15.**

**R: Alterar a quantidade para 50,00 m**

### 5 EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEGURANÇA

5.1 Sinalização vertical:

5.1.2 Sinalização vertical de informação, nomeadamente sinais de pré-aviso gráficos, Setas S's e sinais de identificação de localidade, incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos de suporte, peças de ligação e maciços de fundação – 12,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 12,77.**

**R: Alterar a quantidade para 13,00 m<sup>2</sup>.**

5.2 Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:

5.2.1 Marcas Longitudinais, nomeadamente linha branca continua (LBC), linha branca tracejada (LBT), linha branca tracejada de aviso (LBTa) com 0,10 m de largura e Guias (G), com 0,12 m de largura – 33.200,00m – **quantidade determinada 34.982,51.**

**R: Alterar a quantidade para 35.000,00 m**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**Lista de Erros e Omissões apresentados pela empresa TECNOVIA – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A**

#### ERROS E OMISSÕES

##### 1. TERRAPLENAGEM

1.2 Escavação e colocação em aterro ou vazadouro

1.2.1 Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper), carga, transporte, colocação, espalhamento e compactação em aterro ou vazadouro – 10.200,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada – 11.833,00.**

**R: Alterar a quantidade para 11.800,00 m<sup>3</sup>.**

1.2.2 Escavação com recurso a explosivos, carga transporte, colocação e espalhamento em vazadouro dos materiais provenientes da esvação – 1.100,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada. 1.276,11.**

**R: Alterar a quantidade para 1.300,00 m<sup>3</sup>.**

1.3 Escavação em empréstimo:

1.3.1 Escavação em empréstimo em terreno de qualquer natureza e colocação em aterro, incluindo carga, transporte, espalhamento e compactação – 12.500,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 16.805,00.**

**R: Alterar a quantidade para 12.900,00 m<sup>3</sup>.**

##### 2. DRENAGEM

**2.1 Escavação, incluindo remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:**

2.1.1 Para abertura de valas destinadas à regularização, rectificação ou desvio de linhas de água contínuas às passagens hidráulicas, com meios mecânicos – 110,00 m<sup>3</sup> – **quantidade determinada 142,80.**

**R: Alterar a quantidade para 125,00 m<sup>3</sup>.**

**2.5 Execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:**

2.5.1 Valetas laterais, não revestidas, de secção triangular – 8.400,00 m – **quantidade determinada 17.493,00.**

**R: Alterar a quantidade para 9.300,00 m.**

2.5.2 Valetas laterais revestidas com betão, de secção triangular, com abertura interior a 1,20m – 420,00 m – **quantidade determinada 500,00.**

**R: Alterar a quantidade para 480,00 m.**

**2.6 Execução de órgãos ou trabalhos acessórios no sistema de drenagem, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, escavação, remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro dos produtos sobrantes:**

2.6.1 Passagens hidráulicas para continuidade de valetas sob serventias, com manilhas de diâmetro 0.30m e revestimento superior em betão – 180,00 m – **quantidade determinada 200,00.**





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**R: Alterar a quantidade para 200,00 m.**

2.6.2.3 Em passagens hidráulicas rectangulares com 2,5m de largura – 6,00 un – **quantidade determinada 4,00.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

2.6.3 Demolição de aquedutos existentes -18,00 un – **quantidade determinada 22,00.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

### 3. PAVIMENTAÇÃO

#### 3.3 Trabalhos especiais de pavimentação:

3.3.1 Fresagem de camadas de pavimento existente em mistura betuminosa com profundidade inferior a 5cm, e remoção a depósito dos produtos fresados – 4.900,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 5.222,00.**

**R: Alterar a quantidade para 5.300,00 m<sup>2</sup>.**

3.3.2.1 Em calçada de cubos de granito – 360,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada – 500,00.**

**R: Alterar a quantidade para 500,00 m<sup>2</sup>.**

### 4. OBRAS ACESSÓRIAS

#### 4.1 Integração paisagística e medidas minimizadoras:

4.1.1.1 Colocação de terra vegetal, reutilizando os produtos de decapagem previamente armazenados e/ou provenientes de empréstimo, incluindo todos os trabalhos necessários, designadamente a carga, transporte e espalhamento, em revestimento de taludes – 34.200,00 m<sup>2</sup> – **As peças lançadas a concurso não nos permite calcular estas quantidades.**

**R: Alterar a quantidade para 35.800,00 m<sup>2</sup>.**

4.1.1.2 Sementeira manual, incluindo o fornecimento das espécies, preparação e adubação de solo, e trabalhos no período de garantia – 34.200,00m<sup>2</sup> - **As peças lançadas a concurso não nos permite calcular estas quantidades.**

**R: Alterar a quantidade para 35.800,00 m<sup>2</sup>.**

4.2 Execução da vedação física, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários e o fornecimento e colocação de todos os matérias.

4.2.1 Vedações com postes de madeira em rede de malha variável – 19.200,00 m - **As peças lançadas a concurso não nos permite calcular estas quantidades.**

**R: Alterar a quantidade para 20.200,00 m.**

4.2.2 Portões em madeira – 40,00 un. **As peças lançadas a concurso não nos permite calcular estas quantidades.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

4.2.3 Portões metálicas – 8 un. **As peças lançadas a concurso não nos permite calcular estas quantidades.**

**R: Manter a quantidade inicial.**

4.3.1 Lancil galgável, incluindo fundação – 370,00 m- **quantidade determinada 400,00.**

**R: Alterar para a quantidade 400,00 m.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

4.3.2 Lancil rebaixando, incluindo fundação – 40,00m – **quantidade determinada 50,00.**

**R: Alterar para a quantidade de 50,00 m.**

#### 5. EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

##### 5.1 Sinalização vertical:

5.1.2 Sinalização vertical de informação, nomeadamente sinais de pré-aviso gráficos, Setas S,s e sinais de identificação de localidade, incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos de suporte, peças de ligação e maciços de fundação – 12,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 18,00.**

**R: Alterar para a quantidade de 13,00 m<sup>2</sup>.**

##### 5.2 Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:

5.2.1 Marcas Longitudinais, nomeadamente linha branca continua (LBC), linha branca tracejada (LBT), linha branca tracejada de aviso (LBT) com 0.10 m de largura e Guias (G), com 0,12m de largura – 33.200,00 m – **quantidade determinada 33.750,00.**

**R: Alterar para a quantidade de 35.000,00 m.**

5.2.3 Outras marcas - 48,00 m<sup>2</sup> – **quantidade determinada 95,89.**

**R: Alterar para a quantidade de 60,00 m<sup>2</sup>.**

##### 5.4 Guardas de Segurança, incluindo implantação, fornecimento e colocação:

5.4.1 Guardas metálicas, semi-flexíveis simples, para veículos, com protecção para motociclos, com prumos afastados de 2 m, incluindo peças terminais – 800,00 m – **quantidade determinada 879,00.**

**R: Alterar para a quantidade de 900,00 m.**

*Face ao exposto e às informações prestadas consideram-se aceites alguns erros e omissões*

*O preço base do concurso não foi alterado.*

*Mais se informa que o prazo para apresentação das propostas reinicia-se a contar da data do envio do aviso de prorrogação de prazo no Diário da Republica, do qual será efectuada notificação a todos os interessados.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar o Despacho referente à pronuncia da Lista de Erros e Omissões do Concurso Público da empreitada de “C.M. 1132 – Ligação Campinho EN 256 (CM 1129 (Campinho Sudoeste)/ EN 256 (Reguengos Este)”. -----

### **Concurso Público – Empreitada de “Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz”: Lista de Erros e Omissões**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do conteúdo integral do Despacho por si firmado em 29 de Outubro, p.p., atinente à lista de erros e omissões do concurso público da empreitada de “Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz”, e que ora se transcreve: -----

**“DESPACHO**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### LISTA DE ERROS E OMISSÕES

#### **Empreitada de “Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz”**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe vão outorgados pelo estatuído no regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro e tendo em conta que:

§ No âmbito do Concurso Público da empreitada de “Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz” foi elaborada uma Lista de Erros e Omissões no dia 29 de Outubro, corrente (termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas), tendo todos os interessados sido imediatamente notificados daquele facto;

§ Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados, até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, que, no caso em apreço; foi no dia 25 de Outubro de 2010;

§ Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º do já referido Código dos Contratos Público, o prazo de apresentação das propostas ficou suspenso desde o dia 26 de Outubro, até à publicitação da decisão sobre os erros e omissões apresentados;

§ O órgão competente para a decisão de contratar é, no caso em apreço, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz cuja próxima reunião se realizará no dia 2 de Novembro de 2010; data esta incompatível com o prazo para a decisão sobre os erros e omissões apresentados;

§ Nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, o que é o caso, o Presidente da Câmara pode praticar quaisquer actos de competência daquela, sujeitando-os a ratificação na primeira reunião que se seguir à sua prática;

§ Pelo técnico projectista, foi elaborado um relatório de análise e pronúncia dos erros e omissões apresentados pelos interessados.

#### **DETERMINA,**

a) Aprovar a lista de erros e omissões apresentados, tendo por base o relatório de análise sobredito e nos termos de respectiva pronúncia, anexa ao presente despacho;

b) Manter o preço base inicial no montante de € 1.425.531,35, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respectiva liquidação.

c) Prorrogar o prazo para a entrega das propostas até às 17.00 horas do 10.º dia (prazo entre o final do segundo terço do prazo para apresentação das propostas e a data de apresentação das mesmas) a contar da data de envio do aviso de prorrogação de prazo para publicação no Diário da República, tendo em conta os termos conjugados nos n.º 2 e 3 do artigo 50.º, no artigo 61.º e artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/ 2008, de 29 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

c) Submeter o presente Despacho à ratificação da Câmara Municipal, aquando da sua reunião ordinária a realizar no dia 2 de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Novembro de 2010;”

Outrossim, a respectiva pronuncia sobre a aludida Lista de Erros e Omissões, que se transcreve: -----

**CONCURSO PÚBLICO: Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz**

#### LISTA DE ERROS E OMISSÕES

#### PRONÚNCIA

**Lista de Erros e Omissões apresentados pela empresa OLIVEIRAS – Engenharia e Construção, S.A.**

#### ERROS E OMISSÕES

##### A – ACESSO AO CENTRO NÁUTICO DE MONSARAZ

###### 02 DRENAGEM:

**02.01** Escavação, em trabalhos realizados para garantia da continuidade do sistema de águas superficiais, incluindo remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes, e eventuais indemnizações por depósito:

**02.01.02** Para reperfilamento de valetas ou valas existentes, em terreno de qualquer natureza - 225,00 m - (**quantidade determinada -225,00 m**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**02.05** Execução de bocas em passagens hidráulicas de secção circular ou outra, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes, e eventuais indemnizações por depósito:

**02.05.01** Bocas na base de aterro:

**02.05.01.01** Para passagens hidráulicas em betão:

**02.05.01.01.01** Simples para diâmetro ou altura inferior ou igual a 0,60 m – 8 un - (**quantidade determinada 16 un**)

**R: Manter a quantidade inicial**

###### 05 EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA:

**05.01** Sinalização vertical:

**05.01.01** Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação:

**05.01.01.01** Sinais triangulares:

**05.01.01.01.01** Com L = 0,70 m – 6 un - (**quantidade determinada 8 un**)

**R: Manter a quantidade inicial**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**05.01.01.02** Sinais circulares:

**05.01.01.02.01** Com diâmetro igual a 0,70 m – 35 un - (**quantidade determinada 39un**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**05.02** Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:

**05.02.01** Marcas Longitudinais:

**05.02.01.03** Linha branca tracejada de aviso (LBTa):

**05.02.01.03.03** Com 0,15 m de largura e relação traço/espaco 5/2 m (LBTa 0,15; 5/2) - 1 000,00 m - (**quantidade determinada 1601 m**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**05.02.01.04** Linha branca tracejada (LBT):

**05.02.01.04.6** Com 0,15 m de largura e relação traço/espaco 1,5/2 m (LBT 0,15; 1,5/2) - 5737,00 m - (**quantidade determinada 6403,50 m**)

**R: Manter a quantidade inicial**

### **B - LIGAÇÃO DA ESTRADA N514 AO ANCORADOURO DE MONSARAZ**

#### **01 TERRAPLENAGEM:**

**01.01** Trabalhos preparatórios:

**01.01.02** Demolição de muros, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro, e eventual indemnização por depósito - 347,00 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada -347,00 - não apresentado projecto de demolição**)

**R: Manter a quantidade inicial**

#### **03 PAVIMENTAÇÃO:**

**03.01** Camadas granulares:

**03.01.01** Com características de sub-base:

**03.01.01.03** Em agregado britado de granulometria extensa:

**03.01.01.03.03** Com 0,20 m de espessura - 5 785,00 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada 5832,15 m<sup>2</sup>**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.01.02** Com características de base:

**03.01.02.01** Em agregado britado de granulometria extensa:

**03.01.02.01.02** Com 0,20 m de espessura - 5 785,00 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada 5832,15 m<sup>2</sup>**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.04** Camadas de misturas betuminosas a quente:

**03.04.02** Com características de regularização:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**03.04.02.03** Em mistura betuminosa densa:

**03.04.02.03.02** Com 0,06 m de espessura - 5 785,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 5832,15 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.04.03** Com características de desgaste, na faixa de rodagem:

**03.04.03.01** Em betão betuminoso:

**03.04.03.01.02** Com 0,05 m de espessura - 5 251,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 5258,50 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.04.04** Com características de desgaste, em bermas:

**03.04.04.01** Em betão betuminoso:

**03.04.04.01.02** Com 0,05 m de espessura - 534,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 573,65 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.07** Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:

**03.07.01** Rega de impregnação betuminosa:

**03.07.01.01** Com emulsão betuminosa - 5785,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 5832,15 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.07.02** Rega de colagem:

**03.07.02.02** Com emulsão modificada - 5785,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 5832,15 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.09.08** Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito:

**03.09.08.01** Em pavimentos betuminosos - 3 910,33 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 5258,33 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.10** Outros Trabalhos:

**03.10.01** Camadas granulares:

**03.10.01.01** Com características de sub-base:

**03.10.01.01.01** Em agregado britado de granulometria extensa:

**03.10.01.01.01.01** Com 0,20 m de espessura - 8283,74 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 11664,30 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**05 EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA:**

**05.02** Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:

**05.02.01** Marcas Longitudinais:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**05.02.01.01** Linha branca contínua (LBC):

**05.02.01.01.03** Com 0,15 m de largura (LBC 0,15) - 774,00 m – (quantidade determinada 956,09 m)

**R: Manter a quantidade inicial**

**05.02.01.05** Guias:

**05.02.01.05.02** Com 0,15 m de largura - 1607,00 m – (quantidade determinada 1912,18 m)

**R: Manter a quantidade inicial**

### C - LIGAÇÃO DA ESTRADA R255 A SÃO MARCOS DO CAMPO

#### 03 PAVIMENTAÇÃO:

**03.01** Camadas granulares:

**03.01.01** Com características de sub-base:

**03.01.01.03** Em agregado britado de granulometria extensa:

**03.01.01.03.03** Com 0,20 m de espessura - 5 200,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 11550,18 m<sup>2</sup> conforme caderno de encargos 1893,5 x 6,1 m)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.01.02** Com características de base:

**03.01.02.01** Em agregado britado de granulometria extensa:

**03.01.02.01.02** Com 0,20 m de espessura - 5 200,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 11550,18 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.04** Camadas de misturas betuminosas a quente:

**03.04.02** Com características de regularização:

**03.04.02.03** Em mistura betuminosa densa:

**03.04.02.03.02** Com 0,06 m de espessura - 5 200,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 11550,18 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.04.03** Com características de desgaste, na faixa de rodagem:

**03.04.03.01** Em betão betuminoso:

**03.04.03.01.02** Com 0,05 m de espessura - 4 720,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 10414,3 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.04.04** Com características de desgaste, em bermas:

**03.04.04.01** Em betão betuminoso:

**03.04.04.01.02** Com 0,05 m de espessura - 480,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 1135,88 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*03.07 Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:*

*03.07.01 Rega de impregnação betuminosa:*

*03.07.01.01 Com emulsão betuminosa - 5 200,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 11550,18 m<sup>2</sup>)*

**R: Manter a quantidade inicial**

*03.07.02 Rega de colagem:*

*03.07.02.02 Com emulsão modificada - 5 200,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 11550,18 m<sup>2</sup>)*

**R: Manter a quantidade inicial**

#### **05 EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA:**

*05.02 Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:*

*05.02.01 Marcas Longitudinais:*

*05.02.01.01 Linha branca contínua (LBC):*

*05.02.01.01.03 Com 0,15 m de largura (LBC 0,15) - 766,00 m – (quantidade determinada 1893,50 m)*

**R: Manter a quantidade inicial**

*05.02.01.05 Guias:*

*05.02.01.05.02 Com 0,15 m de largura - 1 452,00 m – (quantidade determinada 3787,00 m)*

**R: Manter a quantidade inicial**

*05.02.03.03 Triângulo de cedência de prioridade:*

*05.02.03.03.01 Com h = 2,0 m – 2 un – (quantidade determinada 22 un)*

**R: Manter a quantidade inicial**

#### **D - LIGAÇÃO AO CAMPINHO**

#### **05 EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA:**

*05.01 Sinalização vertical:*

*05.01.01 Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação:*

*05.01.01.02 Sinais circulares:*

*05.01.01.02.01 Com diâmetro igual a 0,70 m – 24 un – (quantidade determinada 27 un)*

**R: Manter a quantidade inicial**

*05.01.01.03 Sinais octogonais:*

*05.01.01.03.01 Com L = 0,70 m - 9 un – (quantidade determinada 2 un)*

**R: Manter a quantidade inicial**

*05.01.01.04 Sinais quadrangulares:*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**05.01.01.04.01** Com L = 0,70 m – 2 un – (quantidade determinada 1 un)

**R: Manter a quantidade inicial**

#### **E - DIVERSOS**

**1.02** Fornecimento e colocação de painéis de identificação de obra, com inscrições conforme caderno de encargos – 1 vg – (não informado tamanho - quantidade a considerar 01 unidade)

**R: Manter a quantidade inicial 1vg que engloba 4 unidades (painéis). A medida de cada painel será de 1,80m x 1,50m.**

No respeitante às observações apontadas por este concorrente (Oliveiras – Engenharia e Construção, SA), as mesmas não obtiveram acolhimento por se entender que estas se encontram contidas nas peças escritas e desenhadas do projecto de execução, elementos estes válidos para a elaboração de propostas para execução da empreitada, e também, atento ao disposto no artº 6º do Programa de Concurso (INSPECÇÃO DOS LOCAIS DOS TRABALHOS - Durante o prazo do concurso, os interessados poderão inspeccionar os locais de execução da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas.)

.....

**Lista de Erros e Omissões apresentados pela empresa TECNOVIA – Sociedade de Construções, S.A.**

#### **ERROS E OMISSÕES**

##### **A – ACESSO AO CENTRO NÁUTICO DE MONSARAZ**

###### **03 PAVIMENTAÇÃO:**

###### **03.01** Camadas granulares:

###### **03.01.01** Com características de sub-base:

###### **03.01.01.03** Em agregado britado de granulometria extensa:

**03.01.01.03.03** Com 0,20 m de espessura - 28.416,73 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 28.430,42 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

###### **03.01.02** Com características de base:

###### **03.01.02.01** Em agregado britado de granulometria extensa:

**03.01.02.01.02** Com 0,20 m de espessura - 28.416,73 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 28.430,42 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

###### **03.04** Camadas de misturas betuminosas a quente:

###### **03.04.02** Com características de regularização:

###### **03.04.02.03** Em mistura betuminosa densa:

**03.04.02.03.02** Com 0,06 m de espessura - 28.416,73 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 28.430,42 m<sup>2</sup>)



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.04.03** Com características de desgaste, na faixa de rodagem:

**03.04.03.01** Em betão betuminoso:

**03.04.03.01.02** Com 0,05 m de espessura - 23 294,56 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 23.520,42m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.07** Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:

**03.07.01** Rega de impregnação betuminosa:

**03.07.01.01** Com emulsão betuminosa - 28.416,73 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 28.430,42 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.07.02** Rega de colagem:

**03.07.02.02** Com emulsão modificada - 28.436,73 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 28.430,42 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

### **B - LIGAÇÃO DA ESTRADA N514 AO ANCORADOURO DE MONSARAZ**

#### **03 PAVIMENTAÇÃO:**

**03.01** Camadas granulares:

**03.01.01** Com características de sub-base:

**03.01.01.03** Em agregado britado de granulometria extensa:

**03.01.01.03.03** Com 0,20 m de espessura - 5 785,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 8.276,00 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.01.02** Com características de base:

**03.01.02.01** Em agregado britado de granulometria extensa:

**03.01.02.01.02** Com 0,20 m de espessura - 5 785,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 8276,00 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.04** Camadas de misturas betuminosas a quente:

**03.04.02** Com características de regularização:

**03.04.02.03** Em mistura betuminosa densa:

**03.04.02.03.02** Com 0,06 m de espessura - 5 785,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 8.276,00 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.04.03** Com características de desgaste, na faixa de rodagem:

**03.04.03.01** Em betão betuminoso:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

03.04.03.01.02 Com 0,05 m de espessura - 5 251,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 6671,00 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

03.04.04 Com características de desgaste, em bermas:

03.04.04.01 Em betão betuminoso:

03.04.04.01.02 Com 0,05 m de espessura - 534,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 1605,00 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

03.07 Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:

03.07.01 Rega de impregnação betuminosa:

03.07.01.01 Com emulsão betuminosa - 5785,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 8276,00 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

03.07.02 Rega de colagem:

03.07.02.02 Com emulsão modificada - 5785,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 8276,00 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

### C - LIGAÇÃO DA ESTRADA R255 A SÃO MARCOS DO CAMPO

#### 03 PAVIMENTAÇÃO:

03.01 Camadas granulares:

03.01.01 Com características de sub-base:

03.01.01.03 Em agregado britado de granulometria extensa:

03.01.01.03.03 Com 0,20 m de espessura - 5 200,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 8686,00 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

03.01.02 Com características de base:

03.01.02.01 Em agregado britado de granulometria extensa:

03.01.02.01.02 Com 0,20 m de espessura - 5 200,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 8686,00 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

03.04 Camadas de misturas betuminosas a quente:

03.04.02 Com características de regularização:

03.04.02.03 Em mistura betuminosa densa:

03.04.02.03.02 Com 0,06 m de espessura - 5 200,00 m<sup>2</sup> - (quantidade determinada 8686 m<sup>2</sup>)

**R: Manter a quantidade inicial**

03.04.03 Com características de desgaste, na faixa de rodagem:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**03.04.03.01** Em betão betuminoso:

**03.04.03.01.02** Com 0,05 m de espessura - 4 720,00 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada 7153,00 m<sup>2</sup>**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.04.04** Com características de desgaste, em bermas:

**03.04.04.01** Em betão betuminoso:

**03.04.04.01.02** Com 0,05 m de espessura - 480,00 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada 1533,00 m<sup>2</sup>**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.07** Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:

**03.07.01** Rega de impregnação betuminosa:

**03.07.01.01** Com emulsão betuminosa - 5 200,00 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada 8686,00 m<sup>2</sup>**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.07.02** Rega de colagem:

**03.07.02.02** Com emulsão modificada - 5 200,00 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada 8686,00 m<sup>2</sup>**)

**R: Manter a quantidade inicial**

### D - LIGAÇÃO AO CAMPINHO

**03 PAVIMENTAÇÃO:**

**03.01** Camadas granulares:

**03.01.01** Com características de sub-base:

**03.01.01.03** Em agregado britado de granulometria extensa:

**03.01.01.03.03** Com 0,20 m de espessura - 21.583,73 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada 27075,00 m<sup>2</sup>**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.01.02** Com características de base:

**03.01.02.01** Em agregado britado de granulometria extensa:

**03.01.02.01.02** Com 0,20 m de espessura - 21.583,73 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada 27075,00 m<sup>2</sup>**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.04** Camadas de misturas betuminosas a quente:

**03.04.02** Com características de regularização:03.04.02.03 Em mistura betuminosa densa:

**03.04.02.03.02** Com 0,06 m de espessura - 21.583,73 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada 27075,00 m<sup>2</sup>**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.04.03** Com características de desgaste, na faixa de rodagem:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**03.04.03.01** Em betão betuminoso:

**03.04.03.01.02** Com 0,05 m de espessura 16.225,20 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada 21724,00 m<sup>2</sup>**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.04.04** Com características de desgaste, em bermas:

**03.04.04.01** Em betão betuminoso:

**03.04.04.01.02** Com 0,05 m de espessura 5.396,03 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada 5351,00 m<sup>2</sup>**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.07** Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:

**03.07.01** Rega de impregnação betuminosa:

**03.07.01.01** Com emulsão betuminosa 21.583,73 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada 27075,00 m<sup>2</sup>**)

**R: Manter a quantidade inicial**

**03.07.02** Rega de colagem:

**03.07.02.02** Com emulsão modificada 21.621,23 m<sup>2</sup> - (**quantidade determinada 27075,00 m<sup>2</sup>**)

**R: Manter a quantidade inicial**

---

Face ao exposto e às informações prestadas nenhum dos erros e omissões apresentados foram considerados aceites.

Mais se informa que o prazo para apresentação das propostas reinicia-se a contar da data do envio do aviso de prorrogação de prazo no Diário da República, do qual será efectuada notificação a todos os interessados.”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar o Despacho referente à pronuncia da Lista de Erros e Omissões do Concurso Público da empreitada de “Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz”. -----

### **Alteração da Composição dos Júris em Diversos Procedimentos Concurais – Ratificação de Despachos**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 100/GP/2010, por si firmada em 29 de Outubro, p.p., referente à ratificação dos Despachos n.ºs 7/GP/RHU/2010 e 9/GP/RHU/2010, de 25 e 28 de Outubro, p.p., respectivamente, de alteração da composição dos júris em diversos procedimentos concursais; proposta ora transcrita:-----

**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROPOSTA N.º 100/GP/2010**

### **ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS**

- Considerando que nas reuniões ordinárias de 14 de Julho e de 11 de Agosto de 2010 o órgão executivo procedeu à abertura



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

de procedimentos concursais para o preenchimento de vários postos de trabalho;

- Considerando que nas reuniões em epígrafe foi deliberada a composição dos júris nos vários procedimentos concursais entretanto abertos;
- Considerando a necessidade de dar cumprimento integral ao disposto na Portaria n.º 83º - A/2009, de 22 de Janeiro no que respeita à composição dos júris;
- Considerando as consultas efectuadas a outros municípios para indicação de trabalhadores para integrarem os júris nos referidos procedimentos concursais;
- Considerando os despachos do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 7/GP/RH/2010, de 25 de Outubro e 9/GP/RH/2010, de 28 de Outubro.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- A ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, dos Despachos do Senhor Presidente da Câmara com os números 7/GP/RH/2010, de 25 de Outubro e 9/GP/RH/2010, de 28 de Outubro, que se anexam.

Outrossim, os sobreditos Despachos n.ºs 7/GP/RHU/2010 e 9/GP/RHU/2010, ora transcritos: -----

#### **“MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

#### **DESPACHO N.º 7/GP/RHU/2010**

#### **ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pelo disposto n.º 2 do artigo 20º e no n.º 8 do artigo 21º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de Janeiro, pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, procede à alteração da composição dos júris em diversos procedimentos concursais, por forma a dar-se cumprimento integral às exigências do artigo 21º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de Janeiro, nos seguintes termos:

A) *Procedimentos concursais comuns com vista ao estabelecimento de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, abertos por deliberação da câmara municipal tomada na sua reunião ordinária de 14 de Julho de 2010:*

i) *Carreira e categoria de Técnico Superior*

*Habilitação: Licenciatura em Direito*

*Serviço de destino: Unidade Orgânica Administrativa e Financeira*

*Composição do júri:*

*Presidente do Júri: Albano Rocha Fialho, Técnico Superior (Jurista), do Município de Ferreira do Alentejo;*

*1.º Vogal Efectivo: Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Chefe da Divisão de Administração Urbanística, do Município de Viana do Alentejo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

2.º Vogal Efectivo: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz;

1.º Vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz;

2.º Vogal Suplente: Carlos Manuel Cunha Pereira Martins Barão, Técnico Superior (Comunicação Social) do Município de Reguengos de Monsaraz.

ii) Carreira e categoria de Técnico Superior

Habilitação: Licenciatura em Direito.

Serviço de destino: Gabinete Jurídico.

Composição do júri:

Presidente do Júri: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Jurista) do Município de Coruche, em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz;

1.º Vogal Efectivo: Albano Rocha Fialho, Técnico Superior (Jurista) do Município de Ferreira do Alentejo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz;

1.º Vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz.

2.º Vogal Suplente: Carlos Manuel Cunha Pereira Martins Barão, Técnico Superior (Comunicação Social) do Município de Reguengos de Monsaraz.

B) Procedimentos concursais comuns com vista ao estabelecimento de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, abertos por deliberação da câmara municipal tomada na sua reunião ordinária de 11 de Agosto de 2010:

i) Carreira e categoria de Técnico Superior

Habilitação: Licenciatura em Gestão de Empresas ou Gestão Empresarial.

Serviço de destino: Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento.

Composição do júri:

Presidente do Júri: Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Administração Municipal, do Município de Ferreira do Alentejo;

1.º Vogal Efectivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Jurista) do Município de Coruche, em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Técnica Superior (Gestão de Empresas) do Município de Reguengos de Monsaraz;

1.º Vogal Suplente: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Monsaraz.

2.º Vogal Suplente: *Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz.*

ii) *Carreira e categoria de Técnico Superior*

*Habilitação: Licenciatura em Economia.*

*Serviço de destino: Sub – unidade Orgânica Contabilidade e Património.*

*Composição do júri:*

*Presidente do Júri: Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Administração Municipal, do Município de Ferreira do Alentejo;*

*1.º Vogal Efectivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Jurista) do Município de Coruche, em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;*

*2.º Vogal Efectivo: Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Técnica Superior (Gestão de Empresas) do Município de Reguengos de Monsaraz;*

*1.º Vogal Suplente: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz.*

*2.º Vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz.*

iii) *Carreira e categoria de Técnico Superior*

*Habilitação: Licenciatura em Investigação Social Aplicada.*

*Serviço de destino: Sub – unidade Orgânica de Acção Social.*

*Composição do júri:*

*Presidente do Júri: António Henrique dos Santos Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica), do Município de Mourão;*

*1.º Vogal Efectivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Jurista) do Município de Coruche, em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;*

*2.º Vogal Efectivo: Manuel João Sapatinha Rodrigues, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada), do Município de Alandroal;*

*1.º Vogal Suplente: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz.*

*2.º Vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz.”*

**“MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

**DESPACHO N.º 9/GP/RHU/2010**

**ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pelo disposto n.º 2 do artigo 20º e no n.º 8 do artigo 21º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de Janeiro, pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, procede à alteração da composição dos júris em diversos procedimentos concursais, por forma a dar-se cumprimento integral às exigências do artigo 21º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de Janeiro, nos seguintes termos:*

A) *Procedimentos concursais comuns com vista ao estabelecimento de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, abertos por deliberação da câmara municipal tomada na sua reunião ordinária de 14 de Julho de 2010:*

iii) *Carreira e categoria de Técnico Superior*

*Habilitação: Licenciatura Arquitectura.*

*Serviço de destino: Subunidade Orgânica de Gestão Urbanística.*

*Composição do júri:*

*Presidente do Júri: Nelson da Conceição Dias Victor, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Portel.*

*1.º Vogal Efectivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Jurista) do Município de Coruche, em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;*

*2.º Vogal Efectivo: Marco Nuno Pimenta Freire Caiante, Técnico Superior (Arquitectura) do Município de Portel;*

*1.º Vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz;*

*2.º Vogal Suplente: João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenharia) do Município de Reguengos de Monsaraz.*

iv) *Carreira e categoria de Técnico Superior*

*Habilitação: Licenciatura Arquitectura Paisagista.*

*Serviço de destino: Subunidade Orgânica de Ordenamento e Planeamento do Território.*

*Composição do júri:*

*Presidente do Júri: Marta Jacinta Catita da Rosa, Chefe da Divisão de Ambiente e Ordenamento do Município de Portel;*

*1.º Vogal Efectivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Jurista) do Município de Coruche, em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;*

*2.º Vogal Efectivo: Carla Maria Germano da Luz, Técnica Superior (Arquitectura Paisagista) do Município de Mourão;*

*1.º Vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz;*

*2.º Vogal Suplente: João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenharia) do Município de Reguengos de Monsaraz.*

v) *Carreira e categoria de Técnico Superior*

*Habilitação: Licenciatura Arquitectura Paisagista.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Serviço de destino: Subunidade Orgânica de Requalificação Urbana e Espaços Verdes e Gabinete Técnico Florestal.*

*Composição do júri:*

*Presidente do Júri: Marta Jacinta Catita da Rosa, Chefe da Divisão de Ambiente e Ordenamento do Município de Portel;*

*1.º Vogal Efectivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Jurista) do Município de Coruche, em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;*

*2.º Vogal Efectivo: Carla Maria Germano da Luz, Técnica Superior (Arquitectura Paisagista) do Município de Mourão.*

*1.º Vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz;*

*2.º Vogal Suplente: João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenharia) do Município de Reguengos de Monsaraz.*

*B) Procedimentos concursais comuns com vista ao estabelecimento de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, abertos por deliberação da câmara municipal tomada na sua reunião ordinária de 11 de Agosto de 2010:*

*i) Carreira e categoria de Técnico Superior*

*Habilitação: Licenciatura em Economia.*

*Serviço de destino: Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projectos.*

*Composição do júri:*

*Presidente do Júri: Clara Maria Branco Bracons, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;*

*1.º Vogal Efectivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Jurista) do Município de Coruche, em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;*

*2.º Vogal Efectivo: Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel;*

*1.º Vogal Suplente: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz;*

*2.º Vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar os aludidos Despachos n.º 7/GP/RHU/2010, de 25 de Outubro e n.º 9/GP/RHU/2010, de 28 de Outubro, ambos firmados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

### **Abertura de Procedimentos Concurrais para Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 101/GP/2010, por si firmada em 29 de Outubro, p.p., atinente à abertura de procedimentos concursais para admissão de pessoal por tempo indeterminado; proposta ora transcrita:-----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROPOSTA N.º 101/GP/2010**

#### **ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO**

*I – Considerando que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de Janeiro, não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste município e não foi efectuada a consulta prévia à ECCRC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento, conforme informação extraída das FAQ'S da DGAEP e do ofício n.º 218/DRSP/2009, enviado por esta entidade à autarquia em 26/3/2009.*

*Em conformidade com o mapa de pessoal da autarquia, aprovado para o ano de 2010, verifica-se a necessidade em abrir procedimentos concursais para a constituição de relações jurídicas de emprego público por **tempo indeterminado** com vista à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, necessários à satisfação de necessidades permanentes dos serviços.*

*Propõe-se, assim, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e dos n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro, que a câmara municipal delibere:*

*a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:*

#### **Referência A**

- *Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (Um).*
- *Carreira e categoria: Técnico Superior/ Técnico Superior.*
- *Nível Habilitacional: Animação Sócio-Cultural;*
- *Área de Formação: Animação Cultural, conforme caracterização no Mapa de Pessoal.*
- *Serviço a que se destina: Subunidade Orgânica Acção Social.*
- *Remuneração: Nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado irá ter lugar numa das posições remuneratórias da categoria (nunca inferior à 2.ª posição e nível remuneratório 15) sendo objecto de negociação com esta entidade e irá ocorrer nas condições estabelecidas no presente diploma.*
- *Métodos de selecção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de Janeiro):*

*i) Prova Escrita de Conhecimentos (método obrigatório);*

*Avaliação Psicológica (método obrigatório);*

*Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).*

*ii) Excepto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- *Avaliação Curricular (método obrigatório);*
- *Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);*
- *Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).*
- *Caracterização do posto de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12 ° - A/2008, de 27 de Fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na carreira e categoria de técnico superior e nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010:*

- a) *Dinamizar as actividades de animação junto de idosos, crianças e jovens;*
- b) *Dinamizar acções de sensibilização para a população em geral em temáticas socialmente relevantes;*
- c) *Apoio técnico e administrativo à Comissão de Protecção de Crianças Jovens;*
- d) *Gerir e dinamizar os equipamentos municipais Ludoteca de Campinho e Espaço Criança;*
- e) *Gerir e assegurar a conservação dos bairros sociais;*
- f) *Dinamizar acções junto da comunidade com vista à criação de bolsas de voluntariado;*
- g) *Dinamizar, ao nível local, as medidas de política social;*

• *Fundamentação: Importa dotar os recursos humanos da autarquia de um técnico superior com formação adequada, vinculado por tempo indeterminado, que assegure o apoio social às populações, nomeadamente dos idosos, das crianças e da juventude. É um designio da gestão municipal prestar forte atenção a estas faixas populacionais direccionando-lhe iniciativas e medidas de apoio. Importa também dotar os serviços de técnico responsável pela gestão de equipamentos municipais de manifesto interesse público, como é o caso do Espaço Criança, que assume um papel fundamental na integração social da comunidade cigana. Actualmente a autarquia não dispõe de técnico com vínculo por tempo indeterminado que assegure as funções inerentes ao posto de trabalho posto a concurso. O seu não preenchimento colocará em risco várias medidas de integração social actualmente desenvolvidas pela autarquia, bem como de apoios e respostas sociais cuja manutenção se reputa de fundamental. Urge, ainda, assegurar a gestão dos bairros sociais numa perspectiva integrada e por técnico com formação adequada para o efeito. No que respeita à evolução dos recursos humanos da autarquia, nos anos de 2009 e 2010 cessaram o vínculo com o município 19 trabalhadores vinculados com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 15 vinculados com contrato de trabalho a termo certo (prevendo-se o crescimento destes números no decurso do ano de 2010). No mesmo período, entraram na autarquia 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo certo e 7 em regime de mobilidade interna. (Não se contabiliza aqui o pessoal transferido do Ministério da Educação ao abrigo do protocolo de transferência de competências).*

#### **Referência B**

- *Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (Um).*
- *Carreira e categoria: Técnico Superior/ Técnico Superior.*
- *Nível Habilitacional: Licenciatura Gestão de Empresas.*
- *Área de Formação: Gestão de Empresas, conforme caracterização no Mapa de Pessoal.*
- *Serviço a que se destina: Subunidade Orgânica Contabilidade e Património.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

• *Remuneração: Nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado irá ter lugar numa das posições remuneratórias da categoria (nunca inferior à 2.ª posição e nível remuneratório 15) sendo objecto de negociação com esta entidade e irá ocorrer nas condições estabelecidas no presente diploma.*

• *Métodos de selecção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de Janeiro):*

*i) Prova Escrita de Conhecimentos (método obrigatório);*

*Avaliação Psicológica (método obrigatório);*

*Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).*

*ii) Excepto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:*

*- Avaliação Curricular (método obrigatório);*

*- Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);*

*- Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).*

• *Caracterização do posto de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na carreira e categoria de técnico superior e nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010:*

*a) Implementar a contabilidade de custos;*

*b) Proceder à classificação de documentos e assegurar todos os registos e procedimentos contabilísticos;*

*c) Efectuar reconciliações de existências, nomeadamente compras, entradas e saídas de armazém;*

*d) Efectuar reconciliações de operações de tesouraria;*

*e) Contabilizar e emitir documentos de operação de tesouraria e respectivos pagamentos;*

*f) Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis;*

*g) Promover a inscrição nas matrizes prediais e os registos junto da Conservatória do Registo Predial;*

*h) Executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis, nos termos da lei;*

*i) Coordenar a verificação física e etiquetagem dos bens móveis;*

*j) Efectuar as reconciliações mensais entre os registos do património e os registos contabilísticos;*

*k) Colaborar na elaboração dos documentos previsionais, e respectivas revisões e alterações e nos documentos de prestação de contas.*

• *Fundamentação: Importa dotar os recursos humanos da autarquia de um técnico superior com formação adequada, vinculado por tempo indeterminado, que coordene as tarefas inerentes à gestão do património municipal. Atendendo às actuais regras de*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

contabilidade pública urge igualmente proceder à implementação efectiva da contabilidade de custos. Acresce que na autarquia não existe qualquer técnico com vínculo definitivo que garanta as referidas funções, pelo que é de manifesto interesse público o recrutamento de um trabalhador por tempo indeterminado que assegure as funções, sob pena de se colocar em risco uma gestão eficaz e eficiente da autarquia. No que respeita à evolução dos recursos humanos da autarquia, nos anos de 2009 e 2010 cessaram o vínculo com o município 19 trabalhadores vinculados com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 15 vinculados com contrato de trabalho a termo certo (prevendo-se o crescimento destes números no decurso do ano de 2010). No mesmo período, entraram na autarquia 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo certo e 7 em regime de mobilidade interna. (Não se contabiliza aqui o pessoal transferido do Ministério da Educação ao abrigo do protocolo de transferência de competências).

#### **Referência C**

- Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (Um).
- Carreira e categoria: Técnico Superior/ Técnico Superior.
- Nível Habilitacional: Licenciatura Publicidade e Marketing.
- Área de Formação: Publicidade e Marketing, conforme caracterização no Mapa de Pessoal.
- Serviço a que se destina: Comunicação e Imagem.
- Remuneração: Nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado irá ter lugar numa das posições remuneratórias da categoria (nunca inferior à 2.ª posição e nível remuneratório 15) sendo objecto de negociação com esta entidade e irá ocorrer nas condições estabelecidas no presente diploma.
- Métodos de selecção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de Janeiro):
  - i) Prova Escrita de Conhecimentos (método obrigatório);
  - Avaliação Psicológica (método obrigatório);
  - Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).
  - ii) Excepto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:
    - Avaliação Curricular (método obrigatório);
    - Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);
    - Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).
- Caracterização do posto de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12º - A/2008, de 27 de Fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na carreira e categoria de técnico superior e nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010:
  - a) Promover e divulgar as actividades municipais;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- b) *Conceber imagens gráficas e logótipos a serem utilizados pelo município;*
- c) *Gerir a página electrónica do município, zelando pela sua actualização permanente;*
- d) *Conceber as estratégias de marketing e de publicidade com vista à promoção do município;*
- e) *Estabelecer contactos institucionais com entidades públicas e privadas;*
- f) *Colaborar com outros serviços com vista na implementação da governação electrónica;*
- g) *Elaborar e formatar modelos de impressos e requerimentos a utilizar na actividade municipal;*
- h) *Colaborar na elaboração do boletim municipal e da agenda cultural.*

• *Fundamentação: Importa dotar os recursos humanos da autarquia de um técnico superior com formação adequada, vinculado por tempo indeterminado, que coordene as tarefas inerentes à promoção institucional do município, definindo todas as estratégias de intervenção. Necessidade que é cada vez mais premente, numa economia concorrencial, com as oportunidades agora criadas pelo grande lago de Alqueva. Acresce, ainda, a importância fundamental que reveste a gestão da página electrónica do município, como verdadeiro balcão virtual municipal que se pretende implementar. A autarquia não dispõe, actualmente, qualquer técnico com vínculo definitivo que garanta as referidas funções, sendo de manifesto interesse público o preenchimento do referido posto de trabalho. No que respeita à evolução dos recursos humanos da autarquia, nos anos de 2009 e 2010 cessaram o vínculo com o município 19 trabalhadores vinculados com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 15 vinculados com contrato de trabalho a termo certo (prevendo-se o crescimento destes números no decurso do ano de 2010). No mesmo período, entraram na autarquia 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo certo e 7 em regime de mobilidade interna. (Não se contabiliza aqui o pessoal transferido do Ministério da Educação ao abrigo do protocolo de transferência de competências).*

#### **Referência D**

- *Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (Um).*
- *Carreira e categoria: Técnico Superior/ Técnico Superior.*
- *Nível Habilitacional: Licenciatura em Psicologia Aplicada – área de psicologia clínica.*
- *Área de Formação: Psicologia, conforme caracterização no Mapa de Pessoal.*
- *Serviço a que se destina: Subunidade Orgânica Acção Social.*
- *Remuneração: Nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado irá ter lugar numa das posições remuneratórias da categoria (nunca inferior à 2.ª posição e nível remuneratório 15) sendo objecto de negociação com esta entidade e irá ocorrer nas condições estabelecidas no presente diploma.*
- *Métodos de selecção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de Janeiro):*
  - i) *Prova Escrita de Conhecimentos (método obrigatório);*
  - Avaliação Psicológica (método obrigatório);*
  - Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).*
- ii) *Excepto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação Curricular (método obrigatório);

- Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);

- Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).

• *Caracterização do posto de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12 ° - A/2008, de 27 de Fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na carreira e categoria de técnico superior e nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010:*

a) *Efectuar avaliações psicológicas, elaborar os relatórios e efectuar o respectivo acompanhamento junto de crianças que frequentem o ensino pré-escolar e os diferentes níveis do ensino básico;*

b) *Efectuar avaliações psicológicas e garantir o respectivo acompanhamento à população adulta que evidencie comportamentos de risco e que seja encaminhada de outras entidades;*

c) *Efectuar avaliações psicológicas e o respectivo acompanhamento a crianças encaminhadas pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;*

d) *Integrar a equipa multidisciplinar dos serviços especializados dos apoios educativos do agrupamento vertical de escolas.*

• *Fundamentação: A autarquia considera de relevante interesse público o acompanhamento psicológico efectuado por técnicos especializados a populações de risco, nomeadamente a crianças e jovens. Não dando o estado qualquer resposta às crianças que frequentam o ensino pré-escolar e o ensino básico, entende a autarquia ser fundamental assegurar esta resposta, criando condições para o sucesso educativo das crianças e jovens do concelho. Não sendo provido o posto de trabalho agora aberto esta será uma resposta que terminará, com todas as consequências que daí advirão para quem se encontra actualmente a ser acompanhado e para quem, no futuro, venha a necessitar deste apoio. No que respeita à evolução dos recursos humanos da autarquia, nos anos de 2009 e 2010 cessaram o vínculo com o município 19 trabalhadores vinculados com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 15 vinculados com contrato de trabalho a termo certo (prevendo-se o crescimento destes números no decurso do ano de 2010). No mesmo período, entraram na autarquia 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo certo e 7 em regime de mobilidade interna. (Não se contabiliza aqui o pessoal transferido do Ministério da Educação ao abrigo do protocolo de transferência de competências).*

#### **Referência E**

• *Número de postos de trabalho a ocupar: 2 (Dois).*

• *Carreira e categoria: Assistente Operacional (Pedreiro)*

• *Nível Habilitacional: Escolaridade Obrigatória.*

• *Serviço a que se destina: Subunidade Orgânica Serviços de Produção e Manutenção.*

• *Remuneração: Nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado irá ter lugar numa das posições remuneratórias da categoria, sendo objecto de negociação com esta entidade e irá ocorrer nas condições estabelecidas no presente diploma.*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

• *Métodos de selecção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de Janeiro):*

*i) Prova Oral de Conhecimentos (método obrigatório);*

*Avaliação Psicológica (método obrigatório);*

*Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).*

*ii) Excepto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:*

*- Avaliação Curricular (método obrigatório);*

*- Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);*

*- Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).*

• *Caracterização do posto de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12º - A/2008, de 27 de Fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de assistente operacional e nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010:*

*a) Aparelhar pedra em grosso;*

*b) Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respectivo reboco;*

*c) Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias;*

*d) Executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo encarregar-se da montagem de armaduras simples;*

*e) Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos;*

*f) Orientar os auxiliares que lhe estejam afectos.*

• *Fundamentação: considerando a evolução dos recursos humanos da autarquia, torna-se necessário dotar os serviços municipais de pedreiros de forma a garantir o cumprimento cabal das atribuições do município. Nos anos de 2009 e 2010 aposentaram-se 2 trabalhadores que exerciam funções de pedreiro e terminou contrato um outro. O não preenchimento dos postos de trabalho cuja abertura agora se propõe determinará que a resposta do município às solicitações que lhe são submetidas não seja dada em tempo útil, como já acontece, actualmente, em muitas situações. Importa, assim, dotar os serviços dos recursos humanos adequados que os tornem operacionais e garantam a satisfação atempada das necessidades colectivas. No que respeita à evolução dos recursos humanos da autarquia, nos anos de 2009 e 2010 cessaram o vínculo com o município 19 trabalhadores vinculados com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 15 vinculados com contrato de trabalho a termo certo (prevendo-se o crescimento destes números no decurso do ano de 2010). No mesmo período, entraram na autarquia 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo certo e 7 em regime de mobilidade interna. (Não se contabiliza aqui o pessoal transferido do Ministério da Educação ao abrigo do protocolo de transferência de competências).*

#### **Referência F**

• *Número de postos de trabalho a ocupar: 2 (Dois).*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- *Carreira e categoria: Assistente Operacional (Canalizador)*
- *Nível Habilitacional: Escolaridade Obrigatória.*
- *Serviço a que se destina: Subunidade Orgânica Águas e Saneamento Básico.*
- *Remuneração: Nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado irá ter lugar numa das posições remuneratórias da categoria, sendo objecto de negociação com esta entidade e irá ocorrer nas condições estabelecidas no presente diploma.*
- *Métodos de selecção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de Janeiro):*
  - i) Prova Oral de Conhecimentos (método obrigatório);*
  - Avaliação Psicológica (método obrigatório);*
  - Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).*
  - ii) Excepto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:*
    - Avaliação Curricular (método obrigatório);*
    - Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);*
    - Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).*
- *Caracterização do posto de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de assistente operacional e nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010:*
  - a) Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos;*
  - b) Cortar e roscar tubos e soldar tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins;*
  - c) Executar redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários;*
  - d) Executar redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários;*
  - e) Executar outros trabalhos similares ou complementares dos anteriormente descritos;*
  - f) Instruir e supervisionar no trabalho dos auxiliares que lhe estejam afectos.*
- *Fundamentação: considerando a evolução dos recursos humanos da autarquia, torna-se necessário dotar os serviços municipais de canalizadores de forma a garantir o cumprimento cabal das atribuições do município. O não preenchimento dos postos de trabalho cuja abertura agora se propõe determinará que a resposta do município às solicitações que lhe são submetidas ao nível do abastecimento e água e de saneamento não seja dada em tempo útil, como já acontece, actualmente, em algumas situações. Importa, assim, dotar os serviços dos recursos humanos adequados que os tornem operacionais e garantam*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

a satisfação atempada das necessidades colectivas. No que respeita à evolução dos recursos humanos da autarquia, nos anos de 2009 e 2010 cessaram o vínculo com o município 19 trabalhadores vinculados com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 15 vinculados com contrato de trabalho a termo certo (prevendo-se o crescimento destes números no decurso do ano de 2010). No mesmo período, entraram na autarquia 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo certo e 7 em regime de mobilidade interna. (Não se contabiliza aqui o pessoal transferido do Ministério da Educação ao abrigo do protocolo de transferência de competências).

#### **Referência G**

- Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (Um).
- Carreira e categoria: Assistente Operacional (Armazém)
- Nivel Habilitacional: Escolaridade Obrigatória.
- Serviço a que se destina: Subunidade Orgânica Aprovisionamento e Gestão de Stocks.
- Remuneração: Nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado irá ter lugar numa das posições remuneratórias da categoria, sendo objecto de negociação com esta entidade e irá ocorrer nas condições estabelecidas no presente diploma.

- Métodos de selecção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de Janeiro):

i) Prova Oral de Conhecimentos (método obrigatório);

Avaliação Psicológica (método obrigatório);

Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).

ii) Excepto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação Curricular (método obrigatório);

- Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);

- Entrevista Profissional de Selecção (método complementar).

- Caracterização do posto de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12º - A/2008, de 27 de Fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de assistente operacional e nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010:

a) Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos;

b) Escriturar as entradas saídas dos materiais em fichas próprias;

c) Determinar os saldos e registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

d) Zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arrumá-los e retirá-los para fornecimento.

• *Fundamentação: é de manifesto interesse para a gestão municipal afectar ao armazém um trabalhador em regime de exclusividade que assegure e controle todo o seu funcionamento. Um controlo efectivo das existências em armazém, das entradas e saídas de bens é fundamental numa contabilidade autárquica que procura espelhar a real situação do município. Acresce, que com a aposentação do único trabalhador que se encontrava afecto ao armazém, no início do ano de 2010, é urgente dotar o serviço de novo recurso humano que assegure as funções de fiel de armazém e que garanta o seu adequado funcionamento. Não existindo trabalhador na autarquia com perfil adequado ao referido posto de trabalho, torna-se urgente proceder ao recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado. Nos anos de 2009 e 2010 aposentaram-se 2 trabalhadores que exerciam funções de pedreiro e terminou contrato um outro. O não preenchimento dos postos de trabalho cuja abertura agora se propõe determinará que a resposta do município às solicitações que lhe são submetidas não seja dada em tempo útil, como já acontece, actualmente, em muitas situações. Importa, assim, dotar os serviços dos recursos humanos adequados que os tornem operacionais e garantam a satisfação atempada das necessidades colectivas. No que respeita à evolução dos recursos humanos da autarquia, nos anos de 2009 e 2010 cessaram o vínculo com o município 19 trabalhadores vinculados com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 15 vinculados com contrato de trabalho a termo certo (prevendo-se o crescimento destes números no decurso do ano de 2010). No mesmo período, entraram na autarquia 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo certo e 7 em regime de mobilidade interna. (Não se contabiliza aqui o pessoal transferido do Ministério da Educação ao abrigo do protocolo de transferência de competências).*

b) *Determinar, em cumprimento do artigo 10º da Lei n.º 12 – A/2010, de 30 de Junho e do n.º 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro, que os recrutamentos deverão iniciar-se entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontre em situação de mobilidade especial.*

c) *Tendo em conta os princípios de eficácia, celeridade e aproveitamento dos actos que devem presidir à actividade municipal, autorizar, nos termos do n.º 2 do artigo 10º da Lei n.º 12 – A/2010, de 30 de Junho e do n.º 6 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro, que, verificando-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos da alínea anterior, poderão ser recrutados, a título excepcional, em fase subsequente, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.*

d) *Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 101/GP/2010;-----

b) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:-----

i) 1 Técnico Superior (Animação Cultural), ao serviço da subunidade orgânica Acção Social;-----

ii) 1 Técnico Superior (Gestão de Empresas), ao serviço da subunidade orgânica Contabilidade e Património;-----

iii) 1 Técnico Superior (Publicidade e Marketing), ao serviço da subunidade orgânica Comunicação e Imagem;-----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- iv) 1 Técnico Superior (Psicologia), ao serviço da subunidade Acção Social; -----
- v) 2 Assistente Operacional (Pedreiro), ao serviço da subunidade orgânica Serviços de Produção e Manutenção;
- vi) 2 Assistente Operacional (Canalizador), ao serviço da subunidade orgânica Águas e Saneamento Básico; ----
- vii) 1 Assistente Operacional (Armazém), ao serviço da subunidade orgânica Aprovisionamento e Gestão de Stocks. -----
- c) Determinar, em cumprimento do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que os recrutamentos deverão iniciar-se entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontre em situação de mobilidade especial;-----
- d) Autorizar, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que, verificando-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos da alínea anterior, poderão ser recrutados, a título excepcional, em fase subsequente, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----
- e) Determinar à subunidade orgânica de Recursos Humanos a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

#### **Minuta do Contrato de Empreitada “Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Fase 1”**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 102/GP/2010, por si firmada em 29 de Outubro, p.p., atinente à aprovação da minuta do contrato de empreitada “Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Fase 1” a outorgar entre este Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade por quotas Pinto & Bráz, Lda, em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; proposta que ora se transcreve: -----

*“GABINETE DA PRESIDÊNCIA*

*PROPOSTA N.º 102/GP/2010*

#### **MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA “MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO / SANEAMENTO EM BAIXA DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – FASE 1”**

*A presente proposta refere-se à aprovação da minuta do contrato de empreitada de “Modernização da Rede de Abastecimento / Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Fase 1”, a celebrar com a Sociedade por quotas Pinto & Braz, Lda., pelo valor de € 341.743,65 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos),*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

na sequência de concurso público urgente (Proc.º 12 EOP-CPU/AOP-10).”

Outrossim, a aludida minuta do contrato de empreitada, ora transcrita: -----

**“CONTRATO DE EMPREITADA DE “MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO/SANEAMENTO EM BAIXA DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – FASE 1” CELEBRADO COM A SOCIEDADE POR QUOTAS “PINTO & BRÁS, LDA” PELO VALOR DE € 341.743,65 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos).** -----

---- Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dez, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 19 de Novembro de 2009, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato de empreitada, precedido de concurso público urgente (Proc. 12 EOP-CPU/AOP-10, nos termos do disposto no artigo 155.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, os seguintes outorgantes: -----

---- Primeiro: - **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, casado, natural da freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com residência habitual na Rua de S. Pedro, Quinta da Amendoeira, em S. Pedro do Corval, e domicílio necessário neste edifício, com o endereço electrónico: [presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt), e número de telecópia 266508059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este acto e de harmonia com a competência conferida pela alínea f), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.ºs 1 e 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

---- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa colectiva com o número 507040589. -----

---- Segundo: **DIAMANTINO ALBERTO ALGARVIO BRAZ**, natural da freguesia e concelho de Viana do Alentejo, residente na Rua da Fé em Barracão - Colmeias, portador do bilhete de identidade número 6608425, válido até 26 de Junho de 2011, contribuinte fiscal número 179166212, com o endereço electrónico: [braz@braz.com](mailto:braz@braz.com) e número de telecópia 244721425, que outorga na qualidade de representante legal da sociedade por quotas **“PINTO & BRAZ, LDA**, com sede em Barracão, freguesia de Colmeias, concelho de Leiria, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva número 500411620, registada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria sob o mesmo número, conforme Certidão Permanente, via Internet, subscrita em 2 de Julho de 2008 e válida até 20 de Novembro de 2011 e titular do Alvará de Construção número 1474, válido até 31 de Janeiro de 2011, documentos que ficam anexos a este instrumento. -----

---- Verifiquei a identidade dos outorgantes, o primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do seu bilhete de identidade e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção.-----

---- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

---- UM - Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do concurso público urgente a que precedeu nos termos do disposto nos artigos 155.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do art.º 52.º do Decreto-Lei n.º 52.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Junho, decidiu adjudicar por deliberação camarária de 20 de Outubro de 2010 à sociedade por quotas **"PINTO & BRAZ LDA,** aqui representada pelo segundo outorgante, a empreitada de **"MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO/SANEAMENTO EM BAIXA DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – FASE 1"**, de acordo com a sua proposta, datada de 11 de Outubro de 2010, que se anexa a este instrumento e em conformidade com as cláusulas inseridas no Caderno de Encargos, constituído por cinquenta e nove folhas, que serviu de base ao **"Concurso público urgente"**, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes e por mim fica também anexo ao maço de documentos do presente contrato; ---

---- DOIS – Que o preço da adjudicação é de **€ 341.743,65** (trezentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à data da respectiva liquidação. -----

---- TRÊS – Que o prazo de execução é de 150 dias (cento e cinquenta) dias, nas condições previstas no caderno de encargos; -----

---- QUATRO – Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato, serão satisfeitos, pelo dono da obra mediante autos de medição de trabalhos; -----

---- CINCO – Que os trabalhos serão executados na forma e nas condições estipuladas no Caderno de Encargos;-----

---- SEIS – Que a classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: Classificação Orgânica – Capítulo zero um; Classificação Económica – Capítulo zero dois, grupo zero sete. **MéN"èN/13f qêl"èN"–façNéas 20pêN13"èN"é"MN–fiqéiáii"ltgq"** normas legais reguladoras do regime jurídico da contratação pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. --

---- Pelo segundo outorgante foi dito: -----

---- Que aceita para a firma que representa a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo;

---- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: -----

---- a) Certidão Permanente, via Internet, subscrita em 2 de Julho de 2008 e válida até 20 de Novembro de 2011, comprovativa de que se encontra matriculada sob o número 500411620; -----

---- b) Alvará de Construção n.º 1474, válido até 31 de Janeiro de 2011; -----

---- c) Declaração emitida pelo Instituto da Segur



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

---- i) *Garantia Bancária número 2539.001983.093, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em 25 de Outubro de 2010, no valor de € 17.087,18 (dezassete mil e oitenta e sete euros e dezoito cêntimos), correspondente a 5% da adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 89.º do Código dos Contratos Públicos.*-----

**Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**

---- *O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, e também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida.*-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do sobredito contrato de empreitada.-----

### **Concurso Publicitário – Sorteio “Natal em Reguengos 2010”**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 103/GP/2010, por si firmada em 29 de Outubro, p.p., referente ao Concurso Publicitário – Sorteio “Natal em Reguengos 2010”, cujo teor ora se transcreve:-----

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **PROPOSTA N.º 103/GP/2010**

#### **CONCURSO PUBLICITÁRIO - SORTEIO "NATAL EM REGUENGOS 2010"**

*Desde o dia 01 de Dezembro do corrente ano até ao dia 05 de Janeiro de 2011, o Município de Reguengos de Monsaraz pretende desenvolver uma iniciativa denominada "Natal em Reguengos 2010", que pretende trazer dinamismo e animação à cidade de Reguengos de Monsaraz. A Programação desta iniciativa integrará, não só, eventos de natureza cultural, lúdica, com muita animação juvenil nas ruas desta cidade, alusivas à época natalícia, mas também, uma acção de dinamização do comércio local do Concelho de Reguengos de Monsaraz.*

*A acção de dinamização do comércio local consiste na realização de um concurso denominado por Sorteio "Natal em Reguengos 2010", destinado a todas as pessoas que efectuarem compras no Concelho de Reguengos de Monsaraz nos estabelecimentos ou lojas aderentes, entre os dias 01 de Dezembro de 2010 e 05 de Janeiro de 2011 (inclusive).*

*Por cada compra no valor mínimo de € 10,00 (dez euros), o comprador terá direito a um cupão que o habilitará a participar no referido sorteio, sendo o limite máximo de 20 (vinte) cupões a entregar a cada cliente, por compra, independentemente do valor da mesma.*

*O sobredito concurso constitui uma medida levada a cabo neste Concelho pela primeira vez, de claro apoio ao comércio local, tentando potencializar e estimular as compras nos comerciantes do Concelho; outrossim, visa, igualmente, atrair ao centro urbano da cidade de Reguengos de Monsaraz mais pessoas, com o intuito destas fazerem compras nas lojas.*

*Poderão aderir a este concurso todos os comerciantes/estabelecimentos locais/tradicionais situados no Concelho de Reguengos de Monsaraz, aos quais deverão, para esse efeito, adquirir junto do Município de Reguengos de Monsaraz, no mínimo, um lote de 200 (duzentos) cupões, pelo preço total de € 20,00, podendo adquirir mais conjuntos, caso queiram.*

*As lojas aderentes ao concurso estarão devidamente identificadas com material promocional desta iniciativa.*

*Assim, a realização de compras no comércio local do concelho de Reguengos de Monsaraz, este ano, dará cinco prémios, a*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

sortear no dia 06 de Janeiro de 2011, pelas 19h30, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz.

As regras do concurso deverão ser objecto de regulamento, devendo ainda o concurso publicitário ser autorizado pelo Governo Civil de Évora, nos termos dos artigos 159.º e 164.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro.

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação do regulamento do Sorteio "Natal em Reguengos 2010", que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Paixão Calixto, a requerer junto do Governo Civil de Évora a competente autorização, nos termos do disposto nos artigos 159.º e 164.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro, para realizar o concurso publicitário denominado por Sorteio "Natal em Reguengos 2010"; e,

c) Designar como responsáveis das operações do concurso os trabalhadores João Manuel Paias Gaspar, Coordenador Técnico, actualmente a desempenhar funções de Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e Patrícia Isabel dos Santos Casimiro, Técnica Superior;

à) Determinar ao Gabinete Jurídico, ao Gabinete de Apoio ao Presidente, ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e à subunidade orgânica Contabilidade e Património do Município de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

Outrossim, o correspondente Regulamento, que igualmente se transcreve: -----

#### "SORTEIO "NATAL EM REGUENGOS 2010"

##### Regulamento

1. O concurso destina-se a todos os indivíduos, que efectuarem compras no Concelho de Reguengos de Monsaraz no valor mínimo por compra de € 10,00 (dez euros), nos estabelecimentos/lojas aderentes, os quais estarão devidamente identificados em listagem no edifício do Município de Reguengos de Monsaraz e na página electrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt), entre os dias 01 de Dezembro de 2010 e 05 de Janeiro de 2011 (inclusive).

a) Não serão, porém, admitidos a concurso o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores em exercício de funções, bem como os proprietários, gerentes ou administradores e empregados dos estabelecimentos aderentes, na própria loja.

2. Por cada compra no valor mínimo de € 10,00 (dez euros), o comprador tem direito a um cupão, sendo o limite máximo de 20 (vinte) cupões a entregar a cada cliente, por compra, independentemente do valor da mesma.

3. Os documentos comprovativos originais das compras (recibos, facturas, talões de compra ou vendas a dinheiro), excluindo-se os talões de multibanco, e que tenham sido efectuadas no período compreendido entre as 00 horas do dia 01 de Dezembro de 2010 e as 24 horas do dia 05 de Janeiro de 2011, deverão ser carimbados ou identificados pelo estabelecimento vendedor, com a aposição do nome da loja e nome e assinatura do vendedor.

a) Os documentos comprovativos da compra referidos no presente artigo têm que ser apresentados para a reclamação do prémio, sob pena de não atribuição do mesmo.

4. Podem aderir a este concurso todos os comerciantes/estabelecimentos locais/tradicionais situados no Concelho de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Reguengos de Monsaraz, os quais deverão, para esse efeito, adquirir junto do Município de Reguengos de Monsaraz, no mínimo, um lote de 200 (duzentos) cupões, pelo preço total de € 20,00 (vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, podendo adquirir mais conjuntos, caso queiram.*

5. Os produtos não sofrerão aumento de preço em virtude da realização do concurso.
6. A identificação dos concorrentes será feita através de cupões de participação que, depois de devidamente preenchidos com o nome, data de nascimento, morada completa, código postal, telefone e e-mail (opcional), bem como a data da compra, legíveis, deverão ser depositadas no receptácu lo/tôm bola que se encontrará todos os dias úteis no Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz, entre as 09h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h30 e na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, nos fins-de-semana e feriados, entre as 10h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h30.
7. Os cupões de participação serão introduzidos no receptáculo/tômbola a esse fim destinado pelo próprio concorrente, desde as 00 horas do dia 01 de Dezembro de 2010 até às 15 horas do dia 06 de Janeiro de 2011, responsabilizando-se este pela colocação dos cupões devidamente validados e preenchidos, tendo que conter a morada completa do concorrente.
8. O sorteio será realizado no dia 06 de Janeiro de 2011, pelas 19h30, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, desta Cidade.
9. Para apuramento dos premiados e à hora do sorteio, todos os cupões serão baralhadas e em seguida serão retirados 5 (cinco) cupões que determinarão os 5 (cinco) concorrentes vencedores deste concurso.
  - a) O sorteio será realizado pela extracção directa do interior do receptácu lo/tôm bola, do cupão que será declarado vencedor para cada um dos prémios deste sorteio;
  - b) Os prémios serão sorteados com base em sucessivas extracções de cupões do respectivo receptácu lo sendo que são retirados por ordem inversa do valor do prémio culminado com a retirada do primeiro prémio.
  - c) Caso seja retirado algum cupão que não reúna as condições do presente regulamento, o mesmo será eliminado e proceder-se-á à repetição da extracção até que seja retirado um cupão válido que reúna as condições expressas no presente regulamento.
  - d) Neste concurso serão ainda retirados 5 (cinco) cupões suplentes, que substituirão os 5 (cinco) primeiros de forma sequencial caso algum dos 5 (cinco) primeiros premiados não reclame o respectivo prémio dentro do prazo adiante indicado. A extracção dos cupões suplentes obedece às mesmas regras previstas nas anteriores alíneas b) e c) do presente número.
10. Os prémios a atribuir no âmbito do presente sorteio são:
  - 1.º **Prémio:** *Uma viagem e estadia em hotel de 3 estrelas, com taxas e pequeno-almoço incluído, da Traveltejo, durante um fim-de-semana à Madeira, com entrada numa sexta-feira e saída no domingo, para 2 (duas) pessoas adultas e no máximo 1 (uma) criança que até à data de regresso tenha até 10 anos de idade (inclusive), no valor de € 765,00 (setecentos e sessenta e cinco euros) - incluindo o IVA, a usufruir obrigatoriamente durante o mês de Maio de 2011.*
  - 2.º **Prémio:** *Um fim-de-semana a bordo dum barco-casa da Amieira Marina, modelo DUO, com lotação de 2 (duas) a 4 (quatro) pessoas, no valor de € 670,00 (seiscentos e setenta euros), com validade até 29 de Abril de 2011, com excepção do fim-de-semana correspondente à Páscoa.*
  - 3.º **Prémio:** *Um vale de compras no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), a gastar numa ou mais lojas aderentes até ao final do mês de Agosto de 2011.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**4.º Prémio:** Um vale de compras no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), a gastar numa ou mais lojas aderentes até ao final do mês de Agosto de 2011.

**5.º Prémio:** Um vale de compras no valor de € 100,00 (cem euros), a gastar numa ou mais lojas aderentes até ao final do mês de Agosto de 2011.

11. O valor total dos prémios a atribuir é de € 1.935,00 (mil novecentos e trinta e cinco euros).

12. Os prémios a atribuir são entregues livres de quaisquer ónus ou encargo para os beneficiários, ficando a cargo do Município de Reguengos de Monsaraz, enquanto entidade promotora do concurso, o pagamento dos impostos a que os prémios estejam sujeitos, designadamente, o imposto do selo, a pagar no momento da atribuição do prémio, à taxa de 35%, no valor total de € 677,25 (seiscentos e setenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), previsto (artigos 1.0, n.O 1, 3.0, n.Os 1 e 3, alínea t) e 5.0, alínea t), todos do Cód. do Imposto do Selo, e Ponto 11.2.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo).

13. Os prémios deverão ser reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da realização do sorteio na sede do promotor (Município de Reguengos de Monsaraz - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento), entre as 9h00 - 12h30 e as 14h00 e as 16h00 nos dias úteis, pelos vencedores devidamente identificados.

*a) Findo o prazo referido no número anterior, caso os premiados não tenham reclamado os prémios terão os suplentes 15 (quinze) dias para reclamar o prémio.*

*b) Serão contactados os suplentes considerados pela ordem sequencial para os relembrar do prazo exigido para o levantamento dos prémios.*

14. Após o sorteio, o Município de Reguengos de Monsaraz contactará os premiados preferencialmente através do telefone ou de e-mail, fazendo-o apenas através de carta registada, se o contacto através daqueles meios não for possível, para os relembrar do prazo exigido para o levantamento dos prémios.

15. O Município de Reguengos de Monsaraz apresentará no Governo Civil de Évora, no prazo de 8 (oito) dias após a data limite de reclamação dos prémios, a declaração comprovativa da recepção do prémio, de acordo com as seguintes condições

*a) Declaração com assinatura dos premiados, fotocópia do BI/Cartão de cidadão e fotocópia do cupão extraído;*

*b) Se o premiado for menor, a declaração referente ao recebimento do prémio será assinada por um dos progenitores, acompanhada da fotocópia do BI/Cartão de cidadão do representante e da cédula Pessoal ou do BI do menor.*

16. No prazo referido no artigo anterior, ou seja, no prazo de 8 (oito) dias após a data limite de reclamação dos prémios, o Município de Reguengos de Monsaraz compromete-se a comprovar perante o Governo Civil a entrega ao Estado das importâncias devidas a título de Imposto do Selo à taxa de 35% sobre o valor dos prémios (Ponto 11.2.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo).

17. No caso do prémio não ser reclamado no prazo devido, ou caso não se tenha feito prova de entrega no prazo de 8 (oito) dias a contar da data limite de reclamação do prémio, este reverterá a favor de estabelecimento de assistência a designar pelo Governo Civil de Évora, no prazo de 30 dias a contar da respectiva notificação.

18. Município de Reguengos de Monsaraz compromete-se, com a antecedência de 5 dias úteis, a:

*a) Confirmar por escrito ao Governo Civil de Évora, as datas das operações e, bem assim, a identificação do seu representante nas mesmas;*

*b) Proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida pelo Governo Civil de Évora, sobre as*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

actividades do referido concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efectuado imediatamente a seguir à realização do trabalho.

19. A publicidade do concurso será feita, nomeadamente, através de cartazes a afixar nos estabelecimentos comerciais aderentes, outros locais considerados adequados e na página electrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, em [www.cm-reguengos-monsaraz.rjt\\_bem](http://www.cm-reguengos-monsaraz.rjt_bem) como o dia e hora do sorteio.

20. O Município de Reguengos de Monsaraz comprometer-se-á a divulgar pelos meios adequados, designadamente na sua página electrónica no sítio [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt) os nomes e moradas dos premiados, bem como o último dia do prazo em que os prémios podem ser levantados.

21. Os casos omissos ou de conflito serão dirimidos pelo Governo Civil de Évora.

Ponderado e apreciado circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 103/GP/2010; -----

b) Em consonância, aprovar o Regulamento do Sorteio “Natal em Reguengos 2010”; -----

c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, a requerer junto do Governo Civil de Évora a competente autorização; -----

d) Designar como responsáveis das operações do concurso os trabalhadores João Manuel Paias Gaspar e Patrícia Isabel dos Santos Casimiro; -----

e) Determinar ao Gabinete Jurídico, ao Gabinete de Apoio ao Presidente, ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e à subunidade orgânica Contabilidade e Património a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

### Adesão do Município ao Programa Simplex Autárquico

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 104/GP/2010, por si firmada em 29 de Outubro, p.p., referente à adesão deste Município de Reguengos de Monsaraz ao Programa Simplex Autárquico; proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### PROPOSTA N.º 104/GP/2010

#### ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA SIMPLEX AUTÁRQUICO

O Programa SIMPLEX AUTÁRQUICO é um Programa da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa, que visa a simplificação dos procedimentos na administração autárquica. Este Programa assenta no princípio de cooperação entre os Municípios aderentes e os organismos da Administração Central, tendo em vista melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas.

Estão incluídas neste Programa várias medidas que podem ser agregadas em três módulos:

- medidas intersectoriais, que dependem de colaboração entre a administração central e local;
- medidas intermunicipais, quando o mesmo compromisso é assumido conjuntamente por diferentes municípios no mesmo período;
- medidas municipais, quando são exclusivas de um município ou de uma freguesia.

O Programa SIMPLEX AUTÁRQUICO teve o seu início em Julho de 2008, com nove municípios fundadores e integra já sessenta municípios e 285 medidas de simplificação.

Assim, e considerando que na edição de 2010/2011 do Programa SIMPLEX AUTÁRQUICO, existe um objectivo de abranger outros Municípios que estão, igualmente, empenhados na simplificação e modernização administrativas;

Considerando que o Município de Reguengos de Monsaraz tem vindo a desenvolver medidas de simplificação dos serviços prestados aos munícipes, que têm permitido, por um lado, uma maior partilha da informação municipal e, por outro, aumentar a transparência e a participação cívica nas actividades da Autarquia.

Considerando que o Município se propõe a implementar no próximo ano o Balcão único Municipal, cujo objectivo é aumentar a qualidade dos serviços municipais e permitir que os cidadãos possam tratar de qualquer assunto relacionado com o Município num único local (físico ou virtual), estabelecendo procedimentos de informação entre os vários serviços; outrossim, disponibilizar um maior número de serviços on-line, como os requerimentos e documentação necessária para os mais variados assuntos, permitindo que os interessados façam download dos formulários e os entreguem nos serviços administrativos;

Considerando, ainda, que constitui um objectivo do Município de Reguengos de Monsaraz motivar a intervenção activa dos munícipes na comunicação de sugestões, de problemas da autarquia e da sua satisfação face aos serviços prestados, propõe-se ainda rida o Município, num primeiro passo nesse sentido, a aderir à medida intersectorial "A Minha Rua", consubstanciada num sistema interactivo promovido pela Agência para a Modernização Administrativa, I.P., que permitirá aos cidadãos reportar diversas situações anómalas detectadas nos espaços públicos, tais como, buracos ou obstáculos nas vias e/ou passeios, falta de iluminação pública, roturas nas condutas de abastecimento de água, problemas com a sinalização de trânsito, queda de árvores, etc.;

Considerando que a formalização da adesão do Município ao Programa SIMPLEX AUTÁRQUICO é efectuada através da celebração de um Protocolo entre o Governo, legalmente representado pela Excelentíssima Secretária de Estado da Modernização Administrativa, o Município aderente e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., designada pelo acrónimo AMA;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da adesão do Município de Reguengos de Monsaraz ao Programa SIMPLEX AUTÁRQUICO 2010/2011, cujos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

princípios e regras constam do anexo ao Protocolo Simplex Autárquico, cuja minuta se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; e em consonância, aprovar a sobredita minuta do Protocolo Simplex Autárquico;

b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 68.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e;

c) Designar, por cada medida, os seguintes responsáveis internos e respectivos substitutos:

- i. Medida de implementação do balcão único - Carlos Boto Medinas e Adindo dos Santos Dias Moreira;
- ii. Iniciativa "A Minha Rua" - Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro e Carlos Boto Medinas e Arlindo dos Santos Dias Moreira;

d) Determinar ao Gabinete de Apoio ao Presidente, a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

Outrossim, a respectiva minuta do Protocolo Simplex Autárquico, ora transcrita:-----

#### **"PROTOCOLO SIMPLEX AUTÁRQUICO**

##### **CONSIDERANDO QUE:**

A simplificação administrativa e a administração electrónica são hoje reconhecidas como instrumentos fundamentais para a melhoria da competitividade e da qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo ainda para aumentar a transparência e a confiança na administração pública.

• São muitos os Municípios que têm vindo a desenvolver com sucesso medidas de simplificação e de administração electrónica que importa publicitar e replicar para os restantes, bem como retirar ensinamentos para outros serviços públicos;

A experiência colhida da vigência dos Programas Simplex e Simplex Autárquico, em especial no desenvolvimento de serviços integrados, balcões únicos e outras medidas transversais, organizadas por acontecimentos de vida, aponta para a necessidade de uma maior colaboração entre os diferentes níveis de administração pública.

**É livremente celebrado o presente protocolo entre o Governo, o Município de , e a Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA), que se rege pelas seguintes regras:**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente protocolo tem como objectivo formalizar a adesão do Município de ao Programa Simplex Autárquico, cujos princípios e regras constam do anexo ao presente protocolo, que dele faz parte integrante.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O objecto deste Programa consiste na execução de um conjunto de medidas de simplificação administrativa que o Município outorgante se compromete a desenvolver e aplicar, bem como a divulgar as boas práticas de simplificação e contribuir para sua replicação, nomeadamente em colaboração com outros municípios e com organismos da administração central.

##### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Município outorgante compromete-se a comunicar trimestralmente à AMA o estado da execução do programa e a enviar no final de cada período anual o balanço da execução do programa, bem como as medidas a adoptar no ano seguinte.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### CLÁUSULA QUARTA

O Governo, o Município outorgante e a AMA comprometem-se a respeitar integralmente os princípios e regras do programa constantes do Anexo a este Protocolo e a mobilizar os serviços sob a sua respectiva tutela para o cumprimento dos seus objectivos.

#### CLÁUSULA QUINTA

Este Protocolo renova-se automaticamente todos os anos, salvo denúncia de qualquer das partes.”

Apreciado e discutido este assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 104/GP/2010;-----
- b) Em consonância, aprovar a adesão deste Município de Reguengos de Monsaraz ao Programa Simplex Autárquico;---
- c) Aprovar a sobredita minuta do Protocolo Simplex Autárquico;-----
- d) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto a assinar o sobredito Protocolo;----
- e) Designar, por cada medida, os seguintes responsáveis internos e respectivos substitutos:-----
  - i) Medida de implementação do Balcão Único – Carlos Boto Medinas e Arlindo dos Santos Dias Moreira;-----
  - ii) Iniciativa “A Minha Rua” – Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro e Carlos Boto Medinas e Arlindo dos Santos Dias Moreira;-----
- f) Determinar ao Gabinete de Apoio ao Presidente a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

#### Pareceres da Comissão Municipal de Trânsito

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 16/VP/2010, por si firmada em 29 de Outubro, p.p., atinente a pareceres emitidos pela Comissão Municipal de Trânsito relacionados com a sinalização e trânsito nesta cidade de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 16/VP/2010

#### PARECERES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

No passado dia 28 de Outubro de 2010 reuniu a Comissão Municipal de Trânsito para apreciar e emitir parecer sobre diversos assunto relacionados com a sinalização e trânsito neste Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Dos pontos apresentados, conforme acta anexa, a Comissão Municipal de Trânsito deliberou emitir parecer favorável às seguintes pretensões:

- 1 – Inversão do sentido da circulação na Rua de Portel, em Reguengos de Monsaraz;
- 2 – Criação de lugar de estacionamento para carga e descargas no cruzamento da Rua de Portel com a Rua Mouzinho de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Albuquerque, em Reguengos de Monsaraz;*

*3 – Criação de lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada na Rua dos Mendes, em Reguengos de Monsaraz.*

*Assim, propõe-se ao Executivo Municipal:*

*a) A aprovação das pretensões em apreço;*

*b) Determinar à subunidade orgânica de Trânsito e Mobilidade Urbana a adopção dos necessários procedimentos e actos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação que recai sobre a presente proposta.”*

Outrossim, a respectiva acta da Comissão Municipal de Trânsito, ocorrida no dia 28 de Outubro, p.p., que igualmente se transcreve:-----

#### **“Comissão Municipal de Trânsito**

#### **Acta n.º 1, de 28 de Outubro de 2010**

*No dia vinte e oito de Outubro de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu a Comissão Municipal de Trânsito, pelas 21.00h, estando presentes:-----*

*Manuel Lopes Janeiro, Vereador da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e que presidiu aos trabalhos; -----*

*João José Mira de Oliveira, representante do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz da Guarda Nacional Republicana; -----*

*João Manuel Saraiva Cuco, representante da EP - Estradas de Portugal, E.P.S., Direcção de Estradas de Évora; -----*

*António Jorge Ferro Ribeiro, representante da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----*

*José Caeiro Alfaiate, representante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz; -----*

*José Claudino Onofre Ramalinho, representante dos profissionais taxistas do Concelho de Reguengos de Monsaraz; -----*

*Luís António Rato Fonseca, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Campinho; -----*

*Jorge António Almeida Ramalho, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Campo; -----*

*Inácio Rodrigues Gaspar, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Corval; -----*

*Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Monsaraz; -----*

*António José Bico Medinas, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz; -----*

*Secretariou a reunião o funcionário João José Salgado Roma. -----*

*Para além dos membros constituintes da Comissão Municipal de Trânsito esteve também presente, a título excepcional, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Paixão Calixto. -----*

*Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, Vereador Manuel Lopes Janeiro deu conta das propostas a apresentar na presente reunião, a saber: -----*

**1 - Sinalização aplicada na Rua de Portel, em Reguengos de Monsaraz; proposta que ora se transcreve: -----**

#### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### **Gabinete do Vereador Manuel Janeiro**

*Tendo sido recentemente invertido o sentido da circulação na referida rua, foi verificado que o acesso às garagens existentes em ambos os lados da mesma, não ficava totalmente salvaguardado, apesar de se ter já procedido à alteração do estacionamento do lado direito para o lado esquerdo desta Rua. Todavia, será ainda necessário proceder a algumas alterações de forma a garantir esse direito a todos os munícipes que habitam na Rua de Portel.*

*Usou da palavra o Senhor José Claudino Onofre Ramalinho, representante dos profissionais taxistas do Concelho de Reguengos de Monsaraz, que após apreciação da proposta chamou a atenção para a alteração do lado do estacionamento autorizado criar um precedente que em reuniões anteriores desta mesma Comissão Municipal de Trânsito não fora autorizado. ---*

*Usou da palavra o Senhor João Manuel Saraiva Cuco, representante da EP - Estradas de Portugal, E.P.S., Direcção de Estradas de Évora, que chamou a atenção para a proibição de estacionamento em frente aos portões de garagem. -----*

*Usou da palavra o Senhor Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, Vereador Manuel Lopes Janeiro, esclarecendo que esta alteração do sentido da circulação nesta rua se deveu à necessidade de evitar que toda a circulação nas ruas adjacentes tivesse como destino a Avenida António José de Almeida e a Praça da Liberdade. Esta alteração acarretou alguns constrangimentos para os acessos às garagens dos moradores que habitam no lado esquerdo do sentido da circulação. Informou ainda, que recebeu uma comunicação de um munícipe a dar conhecimento de uma intervenção urbanística na sua casa em que lhe era de todo impossível proceder ao alargamento do acesso à sua garagem e portanto, o sentido da rua ser-lhe-ia indiferente. Posteriormente e após ponderação, esse mesmo munícipe informou o Sr. Vereador Manuel Lopes Janeiro que a alteração do sentido da circulação para o que está actualmente poderia ser mesmo uma solução para o seu fácil acesso à garagem. De forma a confirmar que nenhum dos moradores se sentiria prejudicado com esta alteração do sentido de circulação na rua em causa, o Senhor Vereador Manuel Lopes Janeiro designou um técnico da Câmara Municipal para que procedesse a averiguações sobre a opinião dos moradores acerca desta alteração. Após a auscultação das opiniões proferidas pelos moradores foi reconhecido que a alteração do sentido da circulação era de facto um passo a considerar, pois foi expresso quase unanimemente que melhoraria a circulação com esta alteração, desde que se salvaguardasse os acessos às garagens, condicionante esta que apenas foi referida por quatro moradores que efectivamente utilizam as garagens. Após a realização dos trabalhos de sinalização para alteração do sentido do trânsito na Rua de Portel, os moradores reconsideraram as suas afirmações anteriores e declararam que continuavam a concordar com a alteração do sentido da circulação mas que não iriam permitir que se fizessem condicionantes ao estacionamento para permitir um livre acesso às garagens de ambos os lados da rua.-----*

*Para terminar a sua contextualização da proposta em apreciação o Senhor Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, Vereador Manuel Lopes Janeiro expressou ainda que considerava que o excesso de sinais colocados no passeio público não seria a melhor forma de resolução para permitir o livre acesso a todas as garagens. -----*

*Usou da palavra o Sargento João José Mira de Oliveira, representante do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz da Guarda Nacional Republicana, que após apreciação da proposta declarou que a mesma se encontrava sinalizada de forma tecnicamente correcta. -----*

*Usou da palavra o Senhor Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, Vereador Manuel Lopes Janeiro, que chamou novamente a atenção para o direito de todos poderem aceder livremente às suas garagens. -----*

*Usou da palavra o Senhor José Claudino Onofre Ramalinho, representante dos profissionais taxistas do Concelho de Reguengos de Monsaraz, que chamou a atenção para a criação de um precedente para outros pedidos de intervenção em ruas onde se verificam também dificuldades de acesso a garagens. -----*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Usou da palavra o Senhor Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, Vereador Manuel Lopes Janeiro, referindo que independentemente dessa criação de precedentes é uma obrigação da Câmara Municipal resolver os problemas dos munícipes.*

*Usou da palavra o Senhor Luís António Rato Fonseca, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Campinho, que chamou a atenção para a possibilidade de se fazer um recorte no estacionamento do lado esquerdo da rua de forma a permitir o acesso às garagens existentes no lado direito da mesma. -----*

*Usou da palavra o Senhor Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Monsaraz, que chamou a atenção para a possibilidade de se colocar uma sinalização horizontal para impedir o estacionamento no recorte anteriormente referido. -----*

*Usou da palavra o Dr. António Jorge Ferro Ribeiro, representante da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, que chamou a atenção para o estacionamento do lado esquerdo não ser a regra normal, mas caso o mesmo se permitisse no lado direito obrigaria ao corte de um elevado número de lugares de estacionamento para se permitir o acesso a todas as garagens. ---*

*Usou da palavra o Senhor António José Bico Medinas, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, que chamou a atenção para a não utilização das garagens por parte da totalidade dos moradores e que só neste momento é que surgiram reclamações por causa da criação de garagens no lado direito do sentido de circulação. Estas reclamações vêm no sentido dos munícipes quererem as suas viaturas estacionadas em frente às suas habitações. -----*

*Usou da palavra o Senhor José Claudino Onofre Ramalinho, representante dos profissionais taxistas do Concelho de Reguengos de Monsaraz, que chamou a atenção para a importância da dimensão da sinalização horizontal a colocar na via e o tipo da mesma. -----*

*Usou da palavra o Senhor João Manuel Saraiva Cuco, representante da EP - Estradas de Portugal, E.P.S., Direcção de Estradas de Évora, que chamou a atenção para o preço da sinalização vertical ser mais elevado que a horizontal, informou ainda que é da sua concordância a alteração do sentido de circulação na Rua de Portel. -----*

*Usou da palavra o Senhor António José Bico Medinas, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, que afirmou estar de acordo com a alteração do sentido de circulação na Rua de Portel. -----*

*Usou da palavra o Dr. António Jorge Ferro Ribeiro, representante da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, que chamou a atenção para a questão de que os moradores onde irá ser colocada a sinalização horizontal irão ficar sem lugar de estacionamento em frente das portas da sua habitação. -----*

*Usou da palavra o Senhor Jorge António Almeida Ramalho, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Campo, que chamou a atenção para o facto desses mesmos moradores também não poderem estacionar em frente dos seus portões de acesso às garagens, ainda que sendo pertença sua. -----*

*Usou da palavra o Senhor António José Bico Medinas, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, que afirmou tratar-se de uma Rua que não tem um número excessivo de moradores e que a maioria dos lugares de estacionamento disponíveis é utilizada pelos mesmos, não utilizando as suas garagens para esse fim. Desta forma, crê que a melhor forma de resolver a situação presente é através da utilização de sinalização horizontal, sob a forma de uma linha amarela contínua de forma a impedir a paragem e estacionamento na área de manobra para acesso às garagens do lado direito da rua, no seu sentido ascendente. -----*

*Usou da palavra o Sargento João José Mira de Oliveira, representante do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz da Guarda Nacional Republicana, que após apreciação da proposta declarou que a melhor forma de resolver a situação presente*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

é através da utilização de sinalização horizontal, sob a forma de uma linha amarela contínua de forma a impedir a paragem e estacionamento na área de manobra para acesso às garagens do lado direito da rua, no seu sentido ascendente. -----

Usou da palavra o Senhor João Manuel Saraiva Cuco, representante da EP - Estradas de Portugal, E.P.S., Direcção de Estradas de Évora, que chamou a atenção para os transtornos causados pela sinalização vertical na circulação pedonal, reiterando por isso que a melhor forma de resolver a situação presente é através da utilização de sinalização horizontal, sob a forma de uma linha amarela contínua de forma a impedir a paragem e estacionamento na área de manobra para acesso às garagens do lado direito da rua, no seu sentido ascendente. -----

Ponderado e discutido o assunto, a Comissão Municipal de Trânsito deliberou, por unanimidade, propor ao órgão autárquico competente a adopção das medidas apresentadas, nomeadamente a manutenção do sentido de circulação ascendente, o estacionamento autorizado do lado esquerdo da via e a utilização de sinalização horizontal, sob a forma de uma linha amarela contínua de forma a impedir a paragem e estacionamento na área de manobra para acesso às garagens do lado direito da rua, no seu sentido ascendente, como apresentadas (Doc. 1) -----

**2 – Criação de lugar de estacionamento para cargas e descargas na Rua de Portel;** proposta que ora se transcreve:-----

#### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

##### Gabinete do Vereador Manuel Janeiro

**Requerente:** D<sup>a</sup> Céu Jasmim

Solicita a criação de um lugar de estacionamento para cargas e descargas no início da Rua de Portel, no seu sentido ascendente, de forma a poder servir o seu estabelecimento comercial.

Usou da palavra o Senhor António José Bico Medinas, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, que chamou a atenção para que esse mesmo lugar fosse disponibilizado para todos os comércio existentes nas proximidades. -----

Usou da palavra o Senhor Luís António Rato Fonseca, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Campinho, que chamou a atenção para a possibilidade de criação de um lugar de estacionamento para cargas e descargas no final da Rua Mouzinho de Albuquerque, no cruzamento com a Rua de Portel. Desta forma, o referido estacionamento seria criado mas não causaria transtornos ao estacionamento na Rua de Portel que como se viu anteriormente está já bastante condicionado. -----

Ponderado e discutido o assunto, a Comissão Municipal de Trânsito deliberou, por unanimidade, propor ao órgão autárquico competente a criação do referido lugar de estacionamento para cargas e descargas no final da Rua Mouzinho de Albuquerque no cruzamento com a Rua de Portel, como apresentado (Doc. 2). -----

**3 – Criação de lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada na Rua dos Mendes;** proposta que ora se transcreve:-----

#### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

##### Gabinete do Vereador Manuel Janeiro

**Requerente:** Domingos José Conceição Sousa

Solicita a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada junto ao nº 28 da Rua dos Mendes, visto ter um grau de deficiência de 60%.

Usou da palavra o Senhor João Manuel Saraiva Cuco, representante da EP - Estradas de Portugal, E.P.S., Direcção de Estradas



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

de Évora, que referiu que a solução para esse problema seria a criação de um lugar de estacionamento sinalizado com a matrícula do carro desse munícipe. -----

Usou da palavra o Sargento João José Mira de Oliveira, representante do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz da Guarda Nacional Republicana, que chamou a atenção para não haver obrigatoriedade na colocação da matrícula do veículo. -

Usou da palavra o Dr. José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal, sugerindo que a melhor solução seria a colocação de um sinal de parque para condutores com mobilidade condicionada, juntamente com a matrícula do veículo em questão. Para além desta sinalização vertical deveria ficar ainda marcado na via sinalização horizontal delimitando o início e o fim do referido lugar. -----

Ponderado e discutido o assunto, a Comissão Municipal de Trânsito deliberou, por unanimidade, propor ao órgão autárquico competente a criação do referido lugar de estacionamento com colocação de um sinal de parque para condutores com mobilidade condicionada, juntamente com a matrícula do veículo em questão. Para além desta sinalização vertical deveria ficar ainda marcado na via sinalização horizontal delimitando o início e o fim do referido lugar, como apresentado (Doc. 3). -----

**4 – Colocação de Sinalização Vertical na Rua Maria Inácia Vogado Perdigão Silva;** proposta que ora se transcreve: -----

#### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

##### Gabinete do Vereador Manuel Janeiro

**Requerente:** Sr. Pedro Baleizão

Solicita a colocação de sinalização vertical na Rua Maria Inácia Vogado Perdigão Silva e adjacentes de forma a disciplinar a circulação rodoviária.

Usou da palavra o Senhor José Claudino Onofre Ramalinho, representante dos profissionais taxistas do Concelho de Reguengos de Monsaraz, que chamou a atenção para a necessidade da rua em questão ser apenas de um sentido devido ao estacionamento que se faz na mesma e à existência de comércio e oficinas. -----

Usou da palavra o Dr. José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal, que elucidou os presentes de alguns arranjos urbanísticos em ponderação, nomeadamente na Rua dos Celeiros, que irão alterar a situação actual de circulação rodoviária, assim sendo, esta intervenção agora requerida poderá ficar para altura posterior aos referidos arranjos, pois alguns dos constrangimentos actuais deixarão de existir. -----

Ponderado e discutido o assunto, a Comissão Municipal de Trânsito deliberou, por unanimidade, aceitar a sugestão do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Paixão Calixto. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, Vereador Manuel Lopes Janeiro, que sugeriu, devido ao adiantado da hora, que os assuntos seguintes fossem passados para a próxima reunião desta comissão, devendo a mesma ocorrer já no próximo mês de Novembro. -----

Ponderado e discutido o assunto, a Comissão Municipal de Trânsito deliberou, por unanimidade, aceitar a sugestão do Sr. Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, Vereador Manuel Lopes Janeiro. -----

Usou da palavra o Dr. António Jorge Ferro Ribeiro, representante da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, que pediu para, muito brevemente, apresentar uma proposta relativa a sinalização horizontal na Rua Joaquim Agostinho, em Reguengos de Monsaraz. -----

Ponderado e discutido o assunto, a Comissão Municipal de Trânsito deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido do Dr. António



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Jorge Ferro Ribeiro, representante da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----*

*Usou da palavra o Dr. António Jorge Ferro Ribeiro, representante da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, que referiu a existência de duplicação de marcas de sinalização horizontal na Rua Joaquim Agostinho, resultantes da marcação de uma nova passagem para peões realizada para servir o novo infantário construído nessa mesma rua. -----*

*Usou da palavra o Dr. José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal, que referiu ter conhecimento dos factos relatados e que estão a ser efectuados esforços para remoção dessas marcas, mas devido ao material utilizado para marcação das mesmas será necessário utilizar uma fresadora específica para este tipo de trabalhos. Devido á especificidade deste equipamento, que o Município de Reguengos de Monsaraz não dispõe, será necessário recorrer a alguma empresa que efectue esse tipo de serviço. -----*

*Usou da palavra o Senhor Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Monsaraz, que pediu para, muito brevemente, apresentar uma proposta relativa à circulação automóvel dentro da Vila Medieval de Monsaraz. -----*

*Ponderado e discutido o assunto, a Comissão Municipal de Trânsito deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido do Senhor Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Monsaraz. -----*

*Usou da palavra o Senhor Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Presidente e representante da Junta de Freguesia de Monsaraz, que sugeriu que passasse a ser proibido o estacionamento e circulação dentro das muralhas da Vila Medieval de Monsaraz durante as 24 horas do dia e não apenas no horário presentemente definido, exceptuando algumas situações de extrema necessidade ou urgência que seriam devidamente acauteladas antes da decisão final de alteração. -----*

*Usou da palavra o Senhor Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, Vereador Manuel Lopes Janeiro, que sugeriu que esta resolução fosse tomada na próxima reunião da Comissão Municipal de Trânsito, de forma a conceder aos seus membros um maior período de tempo para reflexão sobre esta medida. -----*

*Ponderado e discutido o assunto, a Comissão Municipal de Trânsito deliberou, por unanimidade, aceitar a sugestão do Sr. Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, Vereador Manuel Lopes Janeiro. -----*

*Por último, a Comissão Municipal de Trânsito, à unanimidade dos seus Membros, deliberou a marcação de uma nova reunião de trabalho no próximo mês de Novembro para uma data a designar oportunamente entre todos os seus Membros. -----*

*A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada pela unanimidade dos Membros da Comissão Municipal de Trânsito de Reguengos de Monsaraz. -----*

*Nada mais havendo a apreciar, a discutir ou a deliberar, o Presidente da Comissão Municipal de Trânsito deu por encerrados os trabalhos às 23.45h.-----*“

Ponderado e apreciado circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 16/VP/2010; -----

b) Em consonância, aprovar as seguintes pretensões:-----

i) Inversão do sentido da circulação na Rua de Portel, em Reguengos de Monsaraz; -----

ii) Criação de lugar de estacionamento para cargas e descargas no cruzamento da Rua de Portel com a Rua Mouzinho de Albuquerque, em Reguengos de Monsaraz; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

iii) Criação de lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada na Rua dos Mendes, em Reguengos de Monsaraz;-----

c) Determinar à subunidade orgânica de Trânsito e Mobilidade Urbana a adopção dos necessários procedimentos e actos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

### **Plano de Transportes Escolares – Ano Lectivo 2010-2011**

A Senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta da Proposta n.º 20/VJLM/2010, por si firmada em 29 de Outubro, p.p., atinente ao Plano de Transportes Escolares para o presente ano lectivo 2010-2011, e cujo teor ora se transcreve: -----

#### **GABINETE DA VERAÇÃO**

#### **PROPOSTA N.º 20/VJLM/2010**

#### **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LECTIVO 2010/2011**

*Conforme o disposto no artigo 64.º, n.º 1, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a organização e gestão dos transportes escolares, compete à Câmara Municipal.*

*Por sua vez, é o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro que veio regular a transferência de competências para os municípios em matéria de organização, financiamento e controle do funcionamento dos transportes escolares.*

*Tais competências consistem na oferta de serviço de transporte, entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino que frequentam a todos os alunos dos Ensinos Básico e Secundário, quando residam a mais de 3 Km ou 4 Km dos respectivos estabelecimentos de ensino, respectivamente sem ou com refeitório. Conforme o n.º 1 do artigo 3.º do citado diploma, o transporte escolar será gratuito para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória.*

*Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, e em especial, o disposto no seu artigo 4.º, o Município de Reguengos de Monsaraz organizou o Plano de Transporte Escolar para o ano lectivo de 2010/2011.*

*Na elaboração do Plano, procedeu-se, à semelhança do ano transacto, a uma recolha junto das escolas do número de alunos que irão necessitar de transporte escolar; outrossim, utilizou-se o critério do preço das vinhetas referentes ao mês de Janeiro de 2010, fornecido pela Empresa Rodoviária do Alentejo.*

*O Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2010/2011 abrange, assim, um total de 257 (duzentos e cinquenta e sete alunos) a frequentar a Escola Básica Integrada e a Escola Conde de Monsaraz, ambas situadas em Reguengos de Monsaraz e apresenta um encargo de € 89.206,20 (oitenta e nove mil duzentos e seis euros e vinte cêntimos), repartido da seguinte forma:*

**a)** O Município: € 75.619,35

**b)** Alunos: - € 13.586,85

*sendo certo que, ficam, igualmente, abrangidos pelo transporte escolar os alunos do Ensino Secundário, com comparticipação de 50% por parte destes no custo do transporte.*

*Ficam, no entanto, excluídos, do Plano de Transportes Escolares, os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e que por residirem em aglomerados isolados têm necessidade de transporte, na medida em que tais encargos são assumidos pelo Município através de transporte próprio das Juntas de Freguesia, conforme Protocolo de Cooperação efectuado com as mesmas.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) O Plano de Transporte Escolar para o ano lectivo de 2010-2011, composto por três folhas, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; e,

a) Determinar às subunidades orgânicas Educação e Contabilidade e Património a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.

E respectivos mapas anexos, que igualmente se transcrevem:-----

DISTRITO: ÉVORA			CONCELHO: REGUENGOS DE MONSARAZ				ANO LECTIVO: 2010 / 2011			
N.º de Itinerário	Código	Localidades	Distâncias em Km	Tempo de Transporte	N.º de alunos a transportar				Total	Custo Mensal
					2.º Ciclo E.B.I		3.º Ciclo E.B.	Secundário		
					<12 anos-5º	<12 anos-6º	7º, 8º e 9º	10º, 11º e 12º		
1	01	Perolivas	8	14m	7	4	11	5	27	€ 610,00
2	01	Caridade	7	10m	4	1	9	5	19	€ 432,00
3	02	Carrapateiro	34	56m	0	0	2	1	3	€ 98,40
	03/04	Stº Ant Baldio	24	40m	1	1	5	7	14	€ 572,00
	03/04	Herd. Revilheira	27	30m	0	0	0	0	0	-
4	02	S. Pedro Corval	10	20m	10	7	36	22	75	€ 2.460,00
	05	Motrinhos	28	44m	0	0	2	0	2	€ 102,60
	05	Barrada	32	50m	0	0	2	0	2	€ 102,60
	06	Outeiro	36	56m	3	6	9	2	20	€ 1.092,00
	06	Telheiro	40	1h 02m	0	3	4	0	7	€ 384,00
	07	Ferragudo	42	1h 04m	0	0	2	0	2	€ 137,40
5	07	Monsaraz	44	1h 08m	0	2	5	1	8	€ 522,20
	03/04	S. Marcos Campo	32	40m	8	7	14	0	29	€ 1.136,00
	03/04	Campinho	22	40m	8	6	13	18	45	€ 1084,50
	02	Cumeada	14	18m	1	0	3	0	4	€ 131,20
					42	37	117	61	257	€ 9.584,90

DISTRITO: ÉVORA			CONCELHO: REGUENGOS DE MONSARAZ				ANO LECTIVO: 2010 / 2011					
Código	Custo Total Mensal	Factor de Multip. (n.º alunos)	Custo Anual	Quotização Mensal dos Alunos					N.º de Meses	Comp. Anual dos Alunos	Comp. Anual do Município	N.º do Itinerário
				Factor de Multip. (n.º alunos)	3º Ciclo 7º, 8º e 9º > 15 anos	Factor de Multip. (n.º alunos)	Secundário 10º, 11º e 12º	Total				
01	€ 1.058,00	46	€ 9.522,00	6	€ 10,95	4	€ 10,95	€ 109,50	9	€ 109,50	€ 8.536,50	1
02	€ 2.689,60	82	€ 24.206,40	1	€ 15,62	14	€ 15,62	€ 234,30	9	€ 234,30	€ 22.097,70	2
03/04	€ 3.652,00	88	€ 32.868,00	12	€ 19,76	22	€ 19,76	€ 671,84	9	€ 671,84	€ 26.821,44	3
05	€ 205,20	4	€ 1.846,80	1	€ 24,43	1	€ 24,43	€ 48,86	9	€ 48,86	€ 1.407,06	4
06	€ 1.620,00	27	€ 14.580,00	2	€ 28,57	9	€ 28,57	€ 314,27	9	€ 314,27	€ 11.751,57	5
07	€ 687,00	10	€ 6.183,00	2	€ 32,72	2	€ 32,72	€ 130,88	9	€ 130,88	€ 5.005,08	6
<b>Totais</b>												
-	€ 9.911,80	257	€ 89.206,20	24	€ -	52	€ -	€ 1.509,65	-	€ 13.586,85	€ 75.619,35	-

DISTRITO: ÉVORA			CONCELHO: REGUENGOS DE MONSARAZ				ANO LECTIVO: 2010 / 2011			
Código	Custo Total Mensal	Factor de Multip. (n.º alunos)	Custo Anual	Quotização Mensal dos Alunos			N.º de Meses	Comp. Anual dos Alunos	Comp. Anual da C.M.R.M.	
				E.B.I Reg. Monsaraz	Sec. Conde de Monsaraz	Total				
01	€ 1.058,00	46	€ 9.522,00	€ 65,70	€ 43,80	€ 109,50	9	€ 109,50	€ 8.536,50	
02	€ 2.689,60	82	€ 24.206,40	€ 15,62	€ 218,68	€ 234,30	9	€ 234,30	€ 22.097,70	
03/04	€ 3.652,00	88	€ 32.868,00	€ 237,12	€ 434,72	€ 671,84	9	€ 671,84	€ 26.821,44	
05	€ 205,20	4	€ 1.846,80	€ 24,43	€ 24,43	€ 48,86	9	€ 48,86	€ 1.407,06	
06	€ 1.620,00	27	€ 14.580,00	€ 57,14	€ 257,13	€ 314,27	9	€ 314,27	€ 11.751,57	
07	€ 687,00	10	€ 6.183,00	€ 65,44	€ 65,44	€ 130,88	9	€ 130,88	€ 5.005,08	
	€ 9.911,80	257	€ 89.206,20	€ 465,45	€ 1.044,20	€ 1.509,65		€ 13.586,85	€ 75.619,35	

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20/VJLM/2010;-----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

b) Em consonância, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2010-2011, num encargo total de € 89.206,20 (oitenta e nove mil, duzentos e seis euros e vinte cêntimos), repartido da seguinte forma: -----

i) Município – € 75.619,35;-----

ii) Alunos – € 13.586,85;-----

c) Determinar às subunidades orgânicas de Educação e Parque Escolar e Contabilidade e Património a adopção dos necessários procedimentos e actos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

#### **Atribuição de Fogo Devoluto Sito no Bairro 25 de Abril, n.º 5, em S. Pedro do Corval**

A Senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta da Proposta n.º 21/VJLM/2010, por si firmada em 29 de Outubro, p.p., atinente à atribuição de fogo devoluto sito no Bairro 25 de Abril, n.º 5, em S. Pedro do Corval à munícipe Maria Eugénia Infante Cartaxo; proposta ora transcrita: -----

#### **"GABINETE DA VERAÇÃO**

#### **PROPOSTA N.º 21/VJLM/2010**

#### **ATRIBUIÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NO BAIRRO 25 DE ABRIL, N.º 5, EM SÃO PEDRO DO CORVAL**

*Considerando que o prédio urbano de tipologia T2, sito no Bairro 25 de Abril, n.º 5, em São Pedro do Corval, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o número 967/190695, da freguesia de Corval, e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 1268, que é propriedade do Município de Reguengos de Monsaraz, está actualmente, livre de pessoas e bens;*

*considerando que a munícipe Maria Eugénia Infante Cartaxo, de 58 anos, portador do Bilhete de Identidade N.º 8223585, emitido em 02/01/1998, pelo Arquivo de Identificação de Évora, é casada, sendo o seu agregado familiar constituído pela própria, marido e filho, este último que se encontra separado;*

*considerando que a munícipe, é Auxiliar de Lar, auferindo € 633 (seiscentos e trinta e três euros) mensais; o seu marido encontra-se a usufruir de pensão de reforma por invalidez, no valor de € 303 (trezentos e três euros) mensais; e o seu filho encontra-se integrado em Programa Inserção Emprego (subsidiado), auferindo cerca de € 800 (oitocentos euros) mensais; vive numa habitação, sita na Rua da Ilha, n.º 4, em São Pedro do Corval, da qual paga €64,76 (sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) de renda mensal, que se encontra em elevado estado de degradação ao nível da cobertura, recusando-se o senhorio a efectuar as obras de reparação necessárias, devido ao baixo valor da renda;*

*considerando que a subunidade orgânica Acção Social do Município, atendendo à situação habitacional da munícipe Maria Eugénia Infante Cartaxo e ao facto de se encontrar vago o fogo de tipologia T2 acima identificado, adoptou os necessários procedimentos indispensáveis para dar de arrendamento a habitação, designadamente, procedeu ao cálculo de renda apoiada, que, in casu, foi calculada em € 149,00 (cento e quarenta e nove euros) mensais, conforme documento em anexo (apud doc.1);*

*Somos a propor ao Executivo Municipal:*

a) a atribuição do fogo vago, de tipologia T2, sito no Bairro 25 de Abril, n.º 5, em São Pedro do Corval, à Senhora Maria Eugénia Infante Cartaxo; e, em consonância;

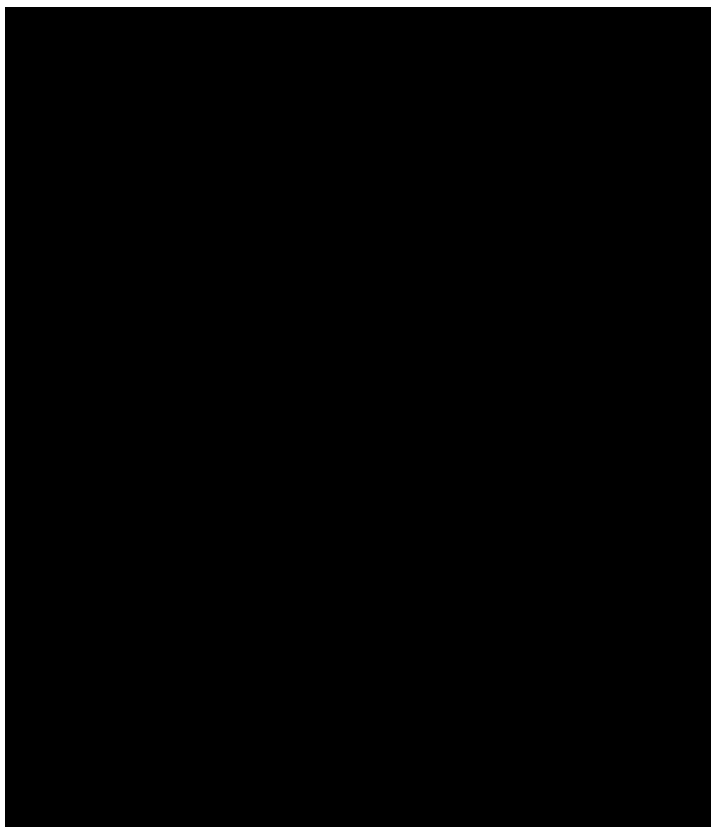




## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- b) a aprovação do contrato de arrendamento para habitação em regime de renda apoiada celebrado com o município, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido (apud doc. 2);
- c) mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Paixão Calixto, a outorgar o sobredito contrato de arrendamento, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 68.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com a consequente entrega das chaves do locado à arrendatária; e,
- d) determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças e à Tesouraria do Município a execução cabal da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta, nomeadamente no que diz respeito ao recebimento da renda.”



Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 21/VJLM/2010;-----

b) Em consonância, atribuir o fogo de tipologia T2, sito no Bairro 25 de Abril, n.º 5, em S. Pedro do Corval, à senhora Maria Eugénia Infante Cartaxo;-----

c) Aprovar o respectivo contrato de arrendamento para habitação em regime de renda apoiada; -----

d) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto a outorgar o aludido contrato de arrendamento;-----

e) Determinar às subunidades orgânicas de Taxas e Licenças e de Tesouraria a adopção dos necessários



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

procedimentos e actos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

#### Administração Urbanística

#### Loteamento Urbano

Presente o **processo administrativo n.º 02/2010**, de que é titular Manuel de Jesus Lagarto Pires. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da informação técnica n.º 244/2010, datada de 2 de Novembro, p.p., que ora se transcreve:-----

#### *“Informação Técnica N.º GU/244/2010*

**Para** *Presidente da Câmara Municipal*  
**De** *Gestão Urbanística*  
**Assunto:** *Licenciamento de operação de Loteamento - Aprovação do estudo urbanístico.*  
**Requerente:** *Manuel de Jesus Lagarto Pires*  
**Processo n.º:** *02/2010*  
**Data:** *Reguengos de Monsaraz, 02 de Novembro de 2010*  
**Gestor de**  
**Procedimento:** *Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis*  
**Prédio**  
**Matriz:** *Rústica*  
**Designação:** *"Cabeça Aguda"*  
**Artigo:** *463.015*  
**Descrição:** *1103/20091202 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz*  
**Morada:** *Reguengos de Monsaraz*  
**Freguesia:** *Reguengos de Monsaraz*  
**Proposta**  
**Técnico:** *Leonel de Jesus Vaiadas todinho*

#### **1. Introdução:**

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer inter-organico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

#### **2. Instrução:**

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o processo se encontra correctamente instruído, em ordem ao preceituado no artigo 7.º, da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março e é acompanhado pelos respectivos termos de responsabilidade. Assim sendo, verificou-se a possibilidade de se proceder à análise urbanística e arquitectónica da proposta.

#### **3. Enquadramento no Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz (PURM):**

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), verifica-se que a proposta cumpre as regras gerais, outrossim, os parâmetros, nomeadamente os índices brutos, e as características urbanísticas definidas no n.º 5, do artigo 19.º, do Regulamento, relativos aos solos passíveis de urbanização programada –baixa densidade. No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública.

#### **4. Proposta:**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

" (...) intervenção urbanística que se pretende empreender na Zona Sul de Reguengos de Monsaraz, numa parcela vulgarmente designada por "Cabeça Aguda" numa área limitrofe à circular da cidade.

A configuração dos lotes deriva da configuração do limite do perímetro urbano definido pelo Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz. Terão toda uma frente igual à excepção do lote 1 que terá o dobro da largura dos restantes.

Será imposta, de forma a garantir uma homogeneidade formal e urbana, o alinhamento das fachadas à frente da rua (a tipologia que nos parece mais adequada para o local em apreço).

Cada lote contemplará dois a três lugares de estacionamento interior, dentro da área definida pelo polígono máximo de implantação ou anexo que 5 dos 6 lotes considerarão.

Esses lugares serão complementados pelos propostos na via pública em ambos os lados da via projectada (executada sobre o traçado da serventia existente que se pretende manter). Um desses lugares será dimensionado para pessoas de mobilidade condicionada, assim como todos os pavimentos, soleiras e lancis, em cumprimento integral pelas normas e parâmetros definidos no DL 163/06 de 8 de Agosto.

A morfologia acentuada do terreno na zona onde está prevista a implantação das habitações permitirá a criação de um piso suplementar, como se poderá aferir pelos perfis apresentados em anexos. A sua utilização dependerá da intervenção futura e do cumprimento do disposto no Regulamento das Edificações Urbanas.

Com esta proposta pretende-se fundamentalmente criar regras urbanísticas que assegurem uma malha sólida e cuidada sem definir regras demasiado restritas para as fases de intervenções futuras, visando um equilíbrio entre objectivos traçados pela autarquia para o território como o desejo dos futuros proprietários.

Relativamente à proposta arquitectónica a preconizar futuramente, teríamos preferência numa abordagem contemporânea que agregasse o melhor da arquitectura tradicional alentejana com o melhor dos padrões de vida actuais, com linhas simples e modernas, criando espaços fluidos pontuados com áreas de permanência exteriores tão características da arquitectura mediterrânica.

Exteriormente, para quem se desloca na circular à cidade, desejaríamos de assegurar uma leitura homogênea de modo a conferir ao conjunto edificado unidade e coerência.

Quadro Síntese

Lotes	Uso	Fogos	Área do Lote	Área de Implantação Máxima		Área de Construção Máxima		Cércos Máxima		Cota de Soleira		Pisos Acima do Solo		Pisos Abaixo do Solo		Estacionamento	
				Habitação	Anexo	Habitação	Anexo	Habitação	Anexo	Habitação	Anexo	Habitação	Anexo	Habitação	Anexo	Privado	Público
01	Hab.	1	194,15m <sup>2</sup>	129,94m <sup>2</sup>	25,41m <sup>2</sup>	299,88m <sup>2</sup>	25,41m <sup>2</sup>	6,5m	3,0m	0,00m a 0,02m da cota do exterior	2	1	1	0	2		
				159,35m <sup>2</sup>		265,29m <sup>2</sup>											
02	Hab.	1	197,35m <sup>2</sup>	156,17m <sup>2</sup>		312,34m <sup>2</sup>		6,5m	3,0m	0,00m a 0,02m da cota do exterior	2	1	1	0	3		
				156,17m <sup>2</sup>		312,34m <sup>2</sup>											
03	Hab.	1	299,88m <sup>2</sup>	156,17m <sup>2</sup>	15,24m <sup>2</sup>	312,34m <sup>2</sup>	15,24m <sup>2</sup>	6,5m	3,0m	0,00m a 0,02m da cota do exterior	2	1	1	0	3		
				171,41m <sup>2</sup>		327,58m <sup>2</sup>											
04	Hab.	1	280,99m <sup>2</sup>	156,17m <sup>2</sup>	17,75m <sup>2</sup>	312,34m <sup>2</sup>	17,75m <sup>2</sup>	6,5m	3,0m	0,00m a 0,02m da cota do exterior	2	1	1	0	3		
				173,93m <sup>2</sup>		330,09m <sup>2</sup>											
05	Hab.	1	280,99m <sup>2</sup>	156,17m <sup>2</sup>	17,75m <sup>2</sup>	312,34m <sup>2</sup>	17,75m <sup>2</sup>	6,5m	3,0m	0,00m a 0,02m da cota do exterior	2	1	1	0	3		
				173,93m <sup>2</sup>		330,09m <sup>2</sup>											
06	Hab.	1	432,55m <sup>2</sup>	208,03m <sup>2</sup>	17,75m <sup>2</sup>	416,06m <sup>2</sup>	17,75m <sup>2</sup>	6,5m	3,0m	0,00m a 0,02m da cota do exterior	2	1	1	0	3		
				225,76m <sup>2</sup>		433,81m <sup>2</sup>											
Totais	-	6	1 666,05m <sup>2</sup>	1 056,55m <sup>2</sup>		2 019,20m <sup>2</sup>		-	-	-	-	-	-	-	17	13+1	30+1

	P.U. Reguengos	Projecto
Índice de Implantação Bruta	0,25 a 0,25	0,26
Superfície Total de Pavimentos	0,59 a 0,60	0,49
Espaço Verde Ligado à Habitação	3m <sup>2</sup> /20m <sup>2</sup> (301,00m <sup>2</sup> )	666,85m <sup>2</sup>
Áreas de Urbanização Primária	5m <sup>2</sup> /20m <sup>2</sup> (803,00m <sup>2</sup> )	857,11m <sup>2</sup>
Áreas de Urbanização Secundária	50m <sup>2</sup> /lote (10m <sup>2</sup> /20m <sup>2</sup> ) (300,00m <sup>2</sup> )	(*)
Densidade Máxima	25 a 30 fogos/ha	6 fogos (15 fogos/ha)

(\*): Previsão de capacidade máxima contemplada por lote, em alternativa possível para a aplicação a municípios da zona verde de terrenos situados entre a intervenção e a circular da cidade

Área da Parcela - 21.300m<sup>2</sup>  
 Área Urbanizável - 4.094,05m<sup>2</sup>  
 Área de Cedência ao Domínio Público - 919,00m<sup>2</sup>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

" (in Memória Descritiva).

Em nosso entender a proposta apresenta um desenho urbano que se revela importante, nomeadamente no que concerne à execução do PURM, criando possibilidades de ligações viárias com propostas futuras na envolvente.

#### 5. Normas Técnicas:

Na sequência da análise consubstanciaria nos elementos entregues, a pretensão cumpre o Regulamento Geral de Edificações Urbanas, bem como as demais normas e técnicas aplicáveis decorrentes da legislação em vigor.

#### 6. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

1. A emissão de parecer favorável;
2. A notificação do Requerente para proceder à entrega dos projectos das obras de urbanização nos prazos previstos no RJUE."

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----

b) Em consonância, aprovar o estudo urbanístico da operação de loteamento em apreço; -----

c) Notificar o titular do processo, Manuel de Jesus Lagarto Pires, do teor da presente deliberação. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com disposto no n.º 5, do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção do disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ambos do Regime Jurídico das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias. -----

### Aprovação em Minuta

A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 92.º, da citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção do disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que aprovou o Regime Jurídico Quadro das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias. -----

E nada mais havendo a apreciar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram doze horas e cinco minutos. -----

E eu \_\_\_\_\_ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente acta. -----